

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA
CONVITE 001/2017

O Ordenador da Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Carta Convite de nº 001/2017, Expedida aos 14 dias do mês de Junho de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: I DE ALMEIDA LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, valor R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO Ordenadora da Despesa DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, AOS 28 dias do mês de Junho de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Ordenadora da Despesa

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente: José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)

2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arará (PA)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:3F8FF70A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017.

EMPRESA: I DE ALMEIDA LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

CNPJ – 27.070.732/0001-04

OBJETO: Locação de veículos em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) meses, partir da data de sua assinatura.

DATA E ASSINATURA: 03 de Julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: REGINALDO PEREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:E969A25D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**MUNICIPIO DE ANAPU**
PORTARIA Nº 433/2017 SEMAD-PMA**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR**

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal Sr. **SERAFIM COSTA AGUIAR JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, aprovado no concurso público 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência social, em razão da autonomia financeira e administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de julho de 2017.

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:2C5A1331

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 435/2017 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, a servidora Sra. **MILEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no concurso público 001/2011, nomeada através do Decreto datado em 09 de abril de 2012, matrícula nº 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o INCRA de Anapu/PA.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do Deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3º. – Qualquer ocorrência excepcional com a servidora cedida tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. – Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de julho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

Código Identificador:4FD278D6

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 436/2017 SEMAD-PMA**

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal Sr. **ADRIANO LEOPOLDINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, aprovado no concurso público 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 1175/2016, de 08 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, para prestar serviço junto na Escola EMEF Epitácio Pessoa, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, em razão da autonomia financeira e administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de julho de 2017.

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:38129F22

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 437/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Nomeação da Sra. **NARLEANE MELO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, DAS - 5**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Assessor de Fiscalização, DAS-5, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, a Sra. **Narleane Melo de Oliveira**, portadora do RG: 5296790 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 935.305.012-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de julho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:DFA0F4B4

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 438/2017 SEMAD-PMA**

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal Sra. **MARIA CONCEBIDA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, aprovada no concurso público 001/2011, nomeado através do Decreto datado em 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da autonomia financeira e administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Anapu/PA, em 11 de julho de 2017.

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:4938CDC2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 439/2017 SEMAD-PMA

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Osvaldilon Luiz dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal Sr. **IZAQUE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, aprovado no concurso público 001/2016, nomeado através do Decreto de Nº 079/2017 de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da autonomia financeira e administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Anapu/PA, em 11 de julho de 2017.

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:5E52D7A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0737/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliane Lopes Dias**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:873571D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0738/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Denis Ladislau Lacerda**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
22 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D005C99C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0739/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Paula dos Santos Costa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
23 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:402678D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0740/2017-GPMB

Dispõe sobre a Criação da Creche Municipal Profª. Maria Siqueira dos Santos Dias – “Tia Benta” e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º- A criação da **Creche Municipal Profª. Maria Siqueira dos Santos Dias – “Tia Benta”**, Instituição Educacional, situada na Rua Pedro G. de Campos, esquina com a Avenida Padre Casemiro de Souza, s/nº, Bairro Jardim Cabano, Distrito do Murucupi, no Município de Barcarena -Pará.

Art. 2º- A Creche Municipal a que se refere o artigo anterior está destinada a atender com efetiva qualidade social, crianças na faixa etária de 6 (seis) meses a 3 (três) anos de idade, a partir do ano letivo de 2017.

Art. 3º- A denominação desta Instituição Educacional representa uma justa e significativa homenagem a esta célebre personalidade barcareense, que se destacou como grande cidadã, educadora e profissional que contribuiu de forma expressiva para o desenvolvimento da educação e da cultura do Município de Barcarena, tendo nascido em 04/05/1931 e falecido em 17/10/2015.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
23 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D571D335

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0741/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Lediane Alves Pinto**, do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
26 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE55E83E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0742/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Maciel Meireles Evangelista**, do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
26 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0ED8022C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0743/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Andrea Pinto da Rocha**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
26 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0423CC83

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0744/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Paula de Soares Souza Francisco**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
23 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3847FEOC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0748/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Manoel Nazareno de Castro Oda**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7333B3E5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0749/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jackeline Correa Campelo**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7CC6FD94

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0750/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Pereira Rodrigues**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:596A620A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0751/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gilmar Santos de Araujo**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC8CC06A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0752/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elcione Marinho Fonseca**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4721725

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0753/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Carlos Alberto do Nascimento**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:904CBB67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0754/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ana Paula Rodrigues da Costa**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC057AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0755/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Alfredo Honorio Costa**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC4BECF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0756/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Alessandro Monteiro de Andrade**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:496BD01A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0757/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Andressa Paixão Hungria**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:049E1484

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0758/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **André da Silva Santos**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09B4BC22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0759/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Analdo Martins da Silva Junior**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 18 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE1FEB2A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0760/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Bernadete dos Santos Farias**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CDD1FBC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0761/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Carlos Eduardo Brito Ferreira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD5BF1FE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0762/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Clemilda Moraes Lopes**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65B2DCOC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0763/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Cinthia Bastos Quaresma**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9060483

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0764/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Cledenildo de Souza Ferreira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3EE13EA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0765/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Cleicilene de Sousa Ferreira**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F2BAC02E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0767/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Clebson Dias Sampaio**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D0B9F51

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0767/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Dilena Pinheiro Moraes**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:317DA1AE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0768/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Darilene de Souza**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0390DABE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0769/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **David Barbosa Moura**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A14B69B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0770/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ednaldo Silva Cordeiro**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A6893FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0771/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Edivaldo Matheus Goes Pereira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2AD816E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0772/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Edynelson Lenine Melo Soares**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:693295D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0773/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Erica Ferreira de Alcantara**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 14 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC57DA9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0774/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Edneide Vilhena Marques**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 31 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F794AE1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0775/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Francisco Tadeu Ribeiro Pinto**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F22F1685

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0776/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Gilson Antonio Campos Pereira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:084785A7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0777/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Gissele Farias Cardoso**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56B13B4E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0778/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Gustavo Valente Mendes**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B5F6COCC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0779/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Gleni Silva Damasceno**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4CE94A24

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0780/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Hilton Pereira Oliveira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD40ECC3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0781/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Igor Francisco Maia Dias**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F258638E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0782/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Izabel Cristina da Costa Gonçalves**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CDC48962

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0783/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jackeline Rodrigues Correa**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEBCB4E7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0784/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jackson Sardinha da Silva**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69F09B67

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0785/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Juliane Figueiredo Andre**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B740802F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0786/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **João Paulo da Silva Moraes**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E715FFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0787/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jose Adenildo dos Santos Vasconcelos**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D4C6666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0788/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jhonathan Alexandre Gonçalves**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BCA95B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0789/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Jackeline Marroney Paes dos Santos da Silva**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C970A886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0790/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Keila Santos dos Santos**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16DD6817

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0791/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Kricia Tamires Quaresma de Miranda**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 26 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF871843

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0792/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Leida Maria de Nazare Araujo Silva**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBBBE1D9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0793/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Luziangela Cristina de Sousa Lima**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64099E3C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0794/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Leonardo de Oliveira Andrade**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C40E7753

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0795/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Melquizedeque da Silva Rodrigues**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Laboratório**, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F61E0618

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0796/2017-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Mara do Carmo Santos Gonçalves**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FC5B40B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0797/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Maria Celeste Freire**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83DF2E2C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0798/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Marciclei Miranda**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4562E9FE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0799/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Marciclene Santana Rodrigues**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8E9237F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0800/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Mayara Machado de Souza**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20C5D2F5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0801/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Mayara Eneida Melo Silva**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D049FE0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0802/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Pâmela Crislen Lobato de Araújo**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4146BF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0803/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ramon Silva da Silva**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FF0F0E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0804/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Roséle da Costa Ribeiro**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58514116

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0805/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rosane de Farias Silva Moreira**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14F05BDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0806/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rafael Nascimento de Jesus**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 25 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38C05C41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0807/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Raquelinhe Carneiro de Oliveira**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D4285D9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0808/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Sandro Corrêa Vilaça**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A624FE7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0809/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Samara Mendonça dos Santos**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95B01684

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0810/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Sanael de Jesus Lobato Oleastre**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Laboratório**, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1B460E9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0811/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Sillas Monteiro Batista**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C4BF3E2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0812/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Silvana dos Santos Carvalho**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F3ED027

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0813/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Sidney Jose Varela da Silveira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75EA5102

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0814/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Suelen Dias Cardoso**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DF125A8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0815/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Thaissa Souza do Carmo Magno**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AE52523

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0816/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Talita Von Grapp Melo**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63A805F0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0817/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Urbanilton de Sousa Soares**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:795E84D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0818/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Vanessa Liane Oliveira Lacerda**, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F5FCFEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0819/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Wandrei Melo da Rocha**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88B384A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0820/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Walber Furtado Baia**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A22C6DF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0821/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Wendel Jesus Mota Ferreira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6098883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0822/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ymole Monteiro de Souza**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração**, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD7074C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0823/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Art. 135 e Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Eneida Rosa Macedo**, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15C69FB1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0824/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Art. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Anderson Batista Campos**, do cargo de Agente Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42C30484

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0825/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Art. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Liliane Barros de Oliveira**, do cargo de Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEF82702

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0826/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Art. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), o servidor efetiva, **Josue da Luz Moraes**, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C9EC4E4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0827/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Art. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Liliane Gomes da Fronta**, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4CEECF0A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0828/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Art. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Priscila Brandão Ribeiro**, do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66381B17

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0829/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 114, XV, 124, III; Art. 129 III, 136 PU, 162 §1º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Alex Correa Bahia**, do cargo de Agente Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAD50094

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0830/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Edilon Santos Coelho**, do cargo de Professor de Licenciatura Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B4FAB8F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0831/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Francine Pinto de Azevedo**, do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:59DF4A31

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0832/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Michelle Rodrigues Gomes**, do cargo de Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2FC70BA4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0833/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Elizete Cerqueira de Almeida**, do cargo de Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AC1B03E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0834/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Mateus Pereira Picanto**, do cargo de Medico Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D3C1F99

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0835/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Danielle Cristina Moreira de Carvalho**, do cargo de Medica Clinico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45BFA87B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0836/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, Betânia de Cassia Perna Pinheiro **Betania de Cassia Perna Pinheiro**, do cargo de Medica Clinico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA2CCDA9

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2187 DE 12 DE
JULHO DE 2017**

Na **LEI COMPLEMENTAR Nº 2187 de 12 de julho de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1775, página 3, do dia 14/07/2017, conforme especificações a seguir:

Onde se lê: Lei Complementar nº 2187, de 12 de julho de 2017.

Leia-se: LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

*PROPOSTA DE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO NO
PPA 2014-2017 E LDO 2017.*

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º - Fica incluído no **APÊNDICE 2 - PROGRAMAS DE GOVERNO** da Lei Municipal nº 2138/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), a seguinte Ação Governamental:

“I -

AÇÃO: Implantação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

MACRO-OBJETIVO: Modernizar a infraestrutura administrativa de apoio ao Governo

EIXO DE GOVERNO: Administração e Gestão Pública

PROGRAMA: Apoio as ações de segurança pública

PRODUTO: Implantação e Manutenção **ABRANGÊNCIA:** Municipal

CLASSIFICAÇÃO: Atividade **UNID. DE MEDIDA:** Unidade

Art 2.º - Ficam incluídas nas ações previstas no **Anexo I Metas e Prioridades** da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Municipal nº 2177/2016, as seguintes ações:

AÇÃO: Implantação e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa;

PROGRAMA 006: Apoio as Ações de Segurança Pública.

CLASSIFICAÇÃO: Atividade **QUANTIDADE:** 01

AÇÃO: Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA 0092: Apoio Administrativo

CLASSIFICAÇÃO: Atividade **QUANTIDADE:** 01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barcarena, 14 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B54D9B4D

**GABINETE DO PREFEITO
COMPLEMENTAÇÃO – ANEXO II, III, IV, V - DECRETO Nº
0849/2017-GPMB**

Complementação no Decreto nº 0849/2017-GPMB, de 12 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, Nº 1775, páginas 3, 4 e 5, do dia 14/07/2017, dos seus **Anexos: II, III, IV, V** (citados no referido Decreto):

ANEXO II, III, IV E V – DECRETO Nº 0849/2017-GPMB, DE 12 DE JULHO DE 2017.

ANEXO II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1º, do Art. 20º, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto nº ____/2017, através do presente termo HOMOLOGA o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário _____, matrícula nº _____, cargo _____, lotado na _____, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua (APROVAÇÃO ou NÃO APROVAÇÃO) para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, DE DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena
.....

ANEXO III

PORTARIA Nº ____/2017 – GABINETE DO PREFEITO

“Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório.”

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público nº _____.

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar a estabilidade no serviço público ao servidor _____, nomeado para o cargo _____, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº _____.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, DE DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena
.....

ANEXO IV

PORTARIA Nº ____/2017 – GABINETE DO PREFEITO

“Exonera servidor-estagiário em face, da não aprovação no estágio probatório”

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ter o servidor-estagiário recebido 2(dois) pareceres desfavoráveis a sua permanência do serviço público municipal, emitidos pela competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, em conformidade com o Art. 4º, § 3º, I e § 4º, do Decreto nº ____/2017, que trata dessa matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor-estagiário _____, do cargo de _____, matrícula nº _____, oriundo do Concurso Público nº 001/2015, em face da sua **NÃO APROVAÇÃO** no estágio probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, DE DE 2017.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**

Prefeito Municipal de Barcarena
.....

ANEXO V

PORTARIA Nº ____/2017 – GABINETE DO PREFEITO

“Adjudica a estabilidade a servidor público municipal do quadro de provimento efetivo”

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que transcorrido o prazo do estágio probatório, o servidor cumpriu com todas as suas obrigações, previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e inexistente até a presente data em seu registro funcional, quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar a estabilidade no serviço público ao servidor _____, nomeado para o cargo _____, integrante do quadro de provimento efetivo, matrícula nº _____, oriundo do Concurso Público nº _____.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, DE DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9C0CC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-022/2017**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de passagens (rodoviário/hidroviário) e vales transportes, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 27/07/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R\$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEDED097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 024/2017

Dispõe sobre a deliberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de Capacitação para a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes do Sistema de Garantia de Direitos de Barcarena-PA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei

Municipal nº 2162 de 22 de abril de 2015 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA.

CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e as deliberações ocorridas na reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o custeio de todas as despesas relacionadas a Capacitação para Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes do Sistema de Garantia de Direitos, sobre os referidos temas: O Conselho Tutelar nas suas competências, Metodologia de Atendimento, Legislação e Resoluções, Rotinas de Intervenção. O Sistema de Garantia de Direitos, Plano de Ação e SIPIA Conselho Tutelar, que será ministrada pela consultora Vanessa Lopes Léo, a ser realizada nos dias 8, 9 e 10 de agosto, no município de Barcarena, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 13 de junho de 2017.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

Presidente do CMDCA
Resolução nº 007/2017
CMDCA

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:7D4A5380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2017

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. **ABERTURA:** 27/07/2017, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jozimar dos Santos Silva

Código Identificador:0C38A648

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo de Licitação nº 141/2017/FMAS-CPL, Pregão Presencial n. 033/2017.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de enxoval para recém nascidos para atender gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social cadastradas no programa de fortalecimento de vínculo e rouparia, calçados, colchões e banho para atender os programas sociais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 04 de julho de 2017, às 16h00', no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão por seus membros procederam à análise dos pleitos de **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** apresentados pelas empresas **W.L . DOS ANJOS EIRELI-ME** e **CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME**.

Decorrido o prazo previsto em lei, que fora devidamente notificado em sessão, as interessadas apresentaram peças de **RAZÕES DE RECURSO**. Tem-se por bem como tempestivos e regulares as manifestações de recurso.

Garantida manifestações dos demais interessados a empresa **TELMA M. SILVA-EPP** apresentou peça escrita de **CONTRARRAZÕES** a qual é observada como regular e tempestiva.

I. Dos Argumentos das empresas W.L . DOS ANJOS EIRELI-ME e CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME quanto ao benefício da LC n. 123/2006:

Em seus argumentos as empresas **W.L . DOS ANJOS EIRELI-ME** e **CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME** possuem argumentos semelhantes quanto ao entendimento apresentado pela Equipe de Pregão no julgamento de seus documentos, vejamos.

As empresas **W.L . DOS ANJOS EIRELI-ME** e **CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME** foram inabilitadas por apresentar Certidão Estadual “cassada”, assim como, FIC Estadual e Cartão de CNPJ emitida à mais de 90 (noventa) dias, sendo declaradas como **INABILITADAS** com supedâneo no Item 60.2 do Edital.

Em seus recursos, em síntese, declaram que ambas empresas estão amparadas pelas previsões da LC n. 123/2006, sendo classificadas como **ME/EPP**, pelo que teriam direito ao benefício a seguir transcrito:

Art.43.As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Compulsando os autos é verificado que todos os documentos necessários estão presentes aos autos, corroborando a norma transcrita e o previsto no item 59.2.1. Reitera-se, ainda que fora do prazo de validade ou vencidos, todos os documentos se encontram nos autos. Da mesma forma, como registrado em ata no momento de pleito de RECURSO, ambas empresas apresentaram pleito de dilação do prazo quanto ao cumprimento da norma legal protetora das ME/EPP. Ademais, como extraído do edital, todos os documentos ventilados estão listados como sendo documentos de “Regularidade Fiscal”, à luz do item 59.2.

Sobre este item, visando proteger a incolumidade e a aplicação direta da norma, tem-se que deve ser albergado o pleito de recurso uma vez que todos os requisitos da lei são preenchidos, não havendo motivação para não serem observados.

Assim, sem maiores dilações, deve ser declarado como **PROCEDENTE** o pleito de recurso das empresas **W.L . DOS ANJOS EIRELI-ME** e **CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME**, permitindo que as mesmas no prazo de 05 (cinco) dias da publicação da presente decisão, em analogia direta a norma da LC n. 123/2006, possam apresentar em plena validade e regularidade os seus documentos de Certidão Tributária Estadual, FIC Estadual e Cartão de CNPJ, a fim de – se atendidos estes requisitos – possam ser declaradas como **HABILITADAS**, com a ressalva do item seguinte para a empresa **CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME**.

II. Da certidão de Falência da empresa CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME:

Consignou a Equipe de Pregão que a Certidão de Falência e Concordata (Recuperação Judicial) da empresa **CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME** é viciada para os fins a que se serve uma vez que teria sido emitida por comarca diversa da sede da empresa.

Pois bem, é observado que a empresa possui sede no Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, conforme se depreende dos documentos apresentados aos autos. Neste sentido fez juntar a insurgente documentos que atestam a vinculação efetiva da comarca

de Bom Jesus do Tocantins à Comarca de Marabá, como sessão judiciária. Estes documentos foram conferidos junto ao sítio eletrônico do TJE/PA, o que os lastreou de veracidade.

Sendo a comarca sujeita à sessão judiciária de Marabá, por sua vez, a emissão de documento por esta comarca o torna regular para a finalidade do presente certame, o que merece garantir a revisão da decisão da Equipe de Pregão pelo presente recurso.

Nesta forma tem-se por bem em ACATAR os argumentos de RECURSO apresentados pela empresa CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME e considerar como válida e regular a Certidão de Falência e Concordata, garantindo a HABILITAÇÃO da empresa quanto a este item, ressalvado o cumprimento do item pregresso deste procedimento.

III. Dos Argumentos da CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME quanto a participação da empresa TELMA M. SILVA-EPP:

Destaca a licitante CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME que a empresa TELMA M. SILVA-EPP deveria ser excluída do certame por ser sua titularidade vinculada ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Roberto Andrade.

Inicialmente destaca a licitante que o Secretário de Governo seria o Secretário de Administração, o que impecede, vez que de fato, este exerce a atividade como agente político de Secretário de Governo, como já inferido.

Em sede de sua resposta, em Contrarrazões, a empresa apresentou seus argumentos e destacou que a titularidade da secretaria que promove o certame é diversa da que é representada pelo Sr. Roberto Andrade, que em nenhum momento teve seu grau de parentesco negado. Ambas fundamentam seus argumentos em entendimentos reiterados de julgados do Tribunal de Contas da União.

Sob a análise efetiva do procedimento resta configurado que apesar de poder haver o parentesco entre os titulares da empresa TELMA M. SILVA-EPP e o Secretário de Governo, este não é o promovente do certame, que é realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inexistindo qualquer vínculo entre os gestores.

Restou como configurado que inexistente o parentesco entre o promovente do certame e a empresa licitante, que o procedimento atende aos primados gerais de Direito Administrativo, em especial a efetiva legalidade, que foram respeitados os princípios de isonomia e igualdade de condições, enfim, não há o que ser ventilado sobre o argumento apresentado.

Nesta forma tem por bem esta Equipe de Pregão em julgar como IMPROCEDENTE o pleito apresentado.

II. Conclusão

Pelo apresentado, em face do Recurso Administrativo apresentado pelas empresas RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados pelas empresas W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME e CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME, tem-se por bem em os receber vez que tempestivos e regulares e no mérito recomendar a apreciação para:

I. ACATAR como PROCEDENTE o pleito de recurso das empresas W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME e CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME, permitindo que as mesmas no prazo de 05 (cinco) dias da publicação da presente decisão, em analogia direta a norma da LC n. 123/2006, possam apresentar em plena validade e regularidade os seus documentos de Certidão Tributária Estadual, FIC Estadual e Cartão de CNPJ, a fim de – se atendidos estes requisitos – possam ser declaradas como HABILITADAS.

II. ACATAR como procedentes os argumentos de RECURSO apresentados pela empresa CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME e considerar como válida e regular a Certidão de Falência e Concordata, garantindo a HABILITAÇÃO da empresa quanto a este item, ressalvado o cumprimento do Item I desta análise, e;

III. Julgar como IMPROCEDENTE o pleito de exclusão da empresa TELMA M. SILVA-ME do certame em face de parentesco com Secretário Municipal que não é o promovente do certame.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:886CB41A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo de Licitação nº 141/2017/FMAS-CPL, Pregão Presencial n. 033/2017.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de enxoval para recém nascidos para atender gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social cadastradas no programa de fortalecimento de vínculo e rouparia, calçados, colchões e banho para atender os programas sociais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto ao pleito de RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentados pelas empresas W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME e CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME tem por bem confirmar o recebimentos dos mesmos, sua regularidade e tempestividade e promover a análise como segue:

Preliminarmente acato como válidos os argumentos de relato apresentados pela Equipe de Pregão ao que os confirmo nesta decisão. No Mérito tenho por bem acatar as análises apresentadas e julgar na seguinte forma:

I. ACATO como PROCEDENTE o pleito de recurso das empresas W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME e CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME, permitindo que as mesmas no prazo de 05 (cinco) dias da publicação da presente decisão, em analogia direta a norma da LC n. 123/2006, possam apresentar em plena validade e regularidade os seus documentos de Certidão Tributária Estadual, FIC Estadual e Cartão de CNPJ, a fim de – se atendidos estes requisitos – possam ser declaradas como HABILITADAS uma vez que atendidas as exigências legais e do edital;

II. ACATO como procedentes os argumentos de RECURSO apresentados pela empresa CARTE DIEN COMÉRCIO EIRELI-ME e considero como válida e regular a Certidão de Falência e Concordata, garantindo a HABILITAÇÃO da empresa quanto a este item, uma vez que há previsão legal segundo normas específicas do TJ/PA para o documento apresentado. Ressalva-se o cumprimento do Item I desta análise com fins de se garantir a HABILITAÇÃO da Licitante, e;

III. Julgo como IMPROCEDENTE o pleito de exclusão da empresa TELMA M. SILVA-ME do certame em face de parentesco com Secretário Municipal que não é o promovente do certame, uma vez que inexistente impedimento para tal.

Em face do Recurso Administrativo apresentado tem-se por bem em o receber e no mérito o apreciar como PROCEDENTE EM PARTE. Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:10F5F9A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 11 de julho de 2017, ANO VIII Nº 1772 página 08, referente ao AVISO DE EDITAL do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ONDE SE LÊ: “Fica estabelecido a data da VISITA TÉCNICA para o dia 02 de Agosto de 2017, às 09horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação...”

LEIA-SE: “Fica estabelecido a data da VISITA TÉCNICA para o dia 07 de Agosto de 2017, às 09horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação...”

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:3E7D54D7

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para O município MARABA - PA no período: 18/07/2017 - 18/07/2017, a serviço do IDURB com direito às respectivas diária objetivando: Ir ao INCRA resolver assuntos de interesse do Instituto, sendo 150,00, cada diária, Total da diária 150,00 conforme preceitua O Decreto Municipal nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 12 dias de Julho de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:5AEDF99D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20172884
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2017/PMCC-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DM DE ARAUJO COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de Cimento Portland, sacos de 50 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 499.988,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Projeto 1014.154511327.1.016 Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 499.988,00
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2017 a 15 de Novembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:6AC4BE7D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2017 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: M.COELHO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ:01.766.239/0001-30.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1D5F92D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2017 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 09:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: MARCIO ALVES DE CASTRO, inscrita no CNPJ Nº 14.795.127/0001-59.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:21A14EC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 021/2017 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como Vencedora a Empresa: RM AZEVEDO ME, inscrita no CNPJ Nº 14.556.964/0001-25.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8906E809

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 022/2017 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE JUNHO**

DE 2017 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E UNIFORMES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS A MESMA CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo Como Vencedora a empresa: PAULA E GOMES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **05.920.396/0001-09**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9BAE3355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 023/2017 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 14:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedoras as empresas: GRAFICA ATUAL EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ Nº **08.648.812/0001-50** e a **empresa P DE SOUSA FERNANDES GRÁFICA E EDITORA-ME**, inscrita no CNPJ: **24.679.761/0001-80**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:276A0661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 011/2017 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 16:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: ORISVALDO COSTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº **13.622.635/0001-72**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2E700A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 012/2017 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 17:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,**

CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: E P SIQUEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **08.094.902/0001-46**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DAA51FE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 013/2017 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA NOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa E P SIQUEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.094.902/0001-46**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:90179731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 018/2017 – SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 09:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa RM AZEVEDO ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.556.964/0001-25**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9FFF97F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 019/2017 – SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO E SECRETARIAS VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: ORISVALDO COSTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº **13.622.635/0001-72**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F9C0DB87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 020/2017 – SEGEPLAN DUO
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedoras as empresas: A TINOCO PINTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.407.509/0001-89** e a empresa **PC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ: 09.141.885/0001-13.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:525E6EBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 021/2017 – SEGEPLAN**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 14:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedoras as empresas: FINOCORTE ARAUJO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº **22.609.608/0001-50**, e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.072.195/0001-50.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C5484CCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 022/2017 – SEGEPLAN**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 16:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A REDE INTERNET E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NO AMBITO DO PROJETO CIDADES DIGITAIS DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES. COM QUALIDADE, ESTABILIDADE E DISPONIBILIDADE, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, SUPORTE, MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, LINK INTERNET E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **04.955.538/0003-72**, no item 01 e tendo como fracassado o item 02.

Publicado por:Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:65D027F3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 013/2017 – FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **23 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.072.195/0001-50**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:09550B62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 014/2017 – FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **23 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 09:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedoras as empresas: M COELHO SANTOS & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **01.766.239/0001-30**, **DATINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.764.410/0001-00 e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.930.584/0001-05.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D007764E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 023/2017 – SEGEPLAN DUO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE JUNHO DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, LIMPA FOSSA, CAVALO MECANICO, CARRETA PRANCHA REBAIXADA E HORAS MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedores as seguintes empresas: JUVENIL FRANCISCO DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **86.805.058/0001-28**, **SILAU TRANSPORTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **27.557.390/0001-51**, **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **26.916.267/0001-17**, **WIGG SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ: **27.961.635/0001-01** e a empresa **L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **27.686.045/0001-18**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4D6DC735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2017

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO JEOCON 3 IRMÃOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO Nº840511/2016. CERTAME SUSPENSO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, COM RETORNO APÓS PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F2483C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2017

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 13 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 826221/2016. CERTAME SUSPENSO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, COM RETORNO APÓS PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6776D679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 833710/2016. Tendo como vencedoras as seguintes empresas: DELTA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.550.434/0001-16 e a empresa, MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA inscrito no CNPJ: 04.978.201/0001-19.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:73D7C76D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 014/2017 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE JULHO DE

2017 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) Nº23400001607201241. Tendo como vencedora a empresa: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.879.526/0001-87.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8CB5E66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 015/2017 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) Nº23400004798201384. Tendo como vencedora a empresa: DATAINFOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:155BA541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 016/2017 – FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLINDEX NAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. tendo como vencedora a empresa: WANDERSON DIAS DE PAULA-ME, inscrita no CNPJ Nº 24.329.832/0001-14.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C596B391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 017/2017 – FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC NAS UNIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM

ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: MAURO E OLIVEIRA COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.782.007/0001-82

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B5FB5E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 018/2017 – FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 14:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO E RECARGA, DE GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA 13KG GLP, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ANEXO DO EDITAL. FRACASSADO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D0897DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 024/2017 – SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 15:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FRACASSADO**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:78CCC386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 026/2017 – SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE INFRA INSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DEPARTAMENTO VINCULADOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedores as seguintes empresas: tendo como vencedoras as seguintes empresas: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00 e a empresa MEGA BYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrito no CNPJ: 11.975.516/0001-78.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3016E88D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 024/2017 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 15:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FRACASSADO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4FD4553C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 026/2017 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 16:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa: ORISVALDO COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 13.622.635/0001-72.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:877E7ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 015/2017 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedoras as seguintes empresas: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00 e a empresa MEGA BYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrito no CNPJ: 11.975.516/0001-78.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBA1BODF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 006/2017 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 DO MÊS DE MAIO DE 2017 às 16:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEL NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS (TABELA UNITEX), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a seguinte empresa: OLIVEIRA E MACHADO DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.850.938/0001-33.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4AA9CB30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 064/2017**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0433/2017, de 30 de junho de 2017, da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, à Administração Municipal, a servidora **MARILUCIA MIRANDA COSTA MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P-II (Nível Superior), a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de julho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:849CB7C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 413/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente hemodíalise, no dia **01 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 01 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:48A8AA24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 414/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando buscar paciente para TFD, no dia **01 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 01 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D58A4751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 415/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **02 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 01 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8D5993B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 419/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **02 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de junho de 2017.

MAGNO REZENDE DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 02 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8B82D10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 420/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **05 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 05 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6739DF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 421/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando buscar paciente para TFD, no dia **05 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FBA04C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 422/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **05 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 05 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:410605C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 423/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **06 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BCF6C296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 426/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente do melhor em casa para TFD, no dia **06 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 06 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E8F8B0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 428/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **06 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 06 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B8BDDE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 431/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **GOIANIA-GO**, levar para paciente de oncologia para Hospital Araujo Jorge, no período de **08 a 10 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 07 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3BFCA67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 432/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS**, visando custear despesas com abastecimento do veículo, durante a viagem para **GOIANIA-GO**, visando levar paciente de oncologia para Hospital Araujo Jorge, no período de **08 a 10 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo..... R\$ 680,74

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 07 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5B736B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 433/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, visando levar paciente para TFD, no dia **08 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 07 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:03691579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 434/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **08 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 07 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:76496C77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 436/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **ARAGUAINA-TO**, visando levar paciente do melhor em casa para TFD, no dia **09 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 08 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:32BB5C5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 437/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **09 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 08 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 08 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:549FDA6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 438/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **09 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 08 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes

Código Identificador:9906D2F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 440/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **12 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 09 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9F3DBB08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 441/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **20 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EAF40744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 442/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **10 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 09 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:983AC127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 443/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **10 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 09 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1A46653A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 444/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para deslocar-se a **BELEM-PA**, visando participar da reunião da CIB, no período de **12 a 15 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 4 (quatro) diárias no valor de **R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0AC1ADF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 445/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **BELÉM-PA**, visando participar da reunião da CIB, no período **de 12 a 15 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 12 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:64D6CFF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 446/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **BELÉM-PA**, visando participar da reunião da CIB, no período **de 12 a 15 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 12 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:58CC797E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 447/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **PALMAS-TO**, visando levar paciente para TFD, no dia **13 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D90BF604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 448/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO**, visando levar paciente para TFD, no dia **13 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 12 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5E358A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 449/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar para paciente para TFD, no dia **12 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 12 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:857400F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 450/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia - PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **PALMAS-TO**, visando levar paciente de TFD, no dia **13 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 80,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 12 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 12 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D837FF6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 452/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar para paciente para TFD, no dia **14 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 14 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EE34F5D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 453/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando buscar paciente para TFD, no dia **14 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 14 de junho de 2017.

Publicado por:

Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D63E45E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 454/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **15 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:738C407C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 456/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **16 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 16 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:86A2EC6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 457/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **17 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 16 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B0E2409D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 458/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **16 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 16 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F6972C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 459/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **PALMAS-TO**, visando levar paciente para TFD Hospital Infantil, no dia **19 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 16 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8964E567

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 460/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia - PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **PALMAS-TO**, visando levar paciente para TFD Hospital Infantil, no dia **19 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 16 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 16 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5E7A7F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 463/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO**, visando transferir de paciente, no dia **19 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:164253F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 464/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia - PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **ARAGUAINA-TO**, visando transferir de paciente, no dia **19 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 19 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1C1AEB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 465/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO**, levar para paciente para TFD, no dia **20 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3265AC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 467/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO**, visando levar paciente para TFD, no dia **21 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:44A8B952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 468/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **SAPUCAIA E XINGUARA-PA**, visando levar técnicas do CEREST, no período de **21 a 22 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E52371E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 469/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia - PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **SAPUCAIA E XINGUARA-PA**, visando levar técnicas do CEREST, no período de **21 a 22 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:COCF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 470/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª **ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA** para deslocar-se a **SAPUCAIA E XINGUARA-PA**, visando realizar visita técnica do CEREST (solicitação do SINTEP), no período de **21 a 22 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5460F405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 471/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª **NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS** para deslocar-se a **SAPUCAIA E XINGUARA-PA**, visando realizar visita técnica do CEREST (solicitação do SINTEP), no período de **21 a 22 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9D46840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 472/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª **MARIA DO CARMO LIMA CARVALHO** para deslocar-se a

SAPUCAIA E XINGUARA-PA, visando realizar visita técnica do CEREST (solicitação do SINTEP), no período de **21 a 22 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5174B635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 474/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **21 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3A97BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 475/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **21 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:31E627CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 476/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **20 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FF7BD568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 477/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **20 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6CDE6454

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 478/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **20 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:878F848E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 479/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **22 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:25B7E249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 480/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **22 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1B353E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 481/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar para paciente para TFD, no dia **22 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2AF7D9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 488/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/ÁGUA AZUL DO NORTE/BANACH/SANTANA DO ARAGUAIA/CUMARÚ DO NORTE/SÃO FELIX DO XINGÚ/RIO MARIA E TUCUMÃ**, visando levar técnicos em visita às bases descentralizadas que integram a central de regulação da Região Araguaia, no período de **26 a 30 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2C1CD3E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 489/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **REILSO DA SILVA CUNHA**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/ÁGUA AZUL DO NORTE/BANACH/SANTANA DO ARAGUAIA/CUMARÚ DO NORTE/SÃO FELIX DO XINGÚ RIO MARIA E TUCUMÁ**, visando levar técnicos para visita às bases descentralizadas das urgências SAMU-192 da Região Araguaia, no período de 26 a 30 de junho de 2017.

3120- Material de Consumo.....R\$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:746926AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 490/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO NETO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/ÁGUA AZUL DO NORTE/BANACH/SANTANA DO ARAGUAIA/CUMARÚ DO NORTE/SÃO FELIX DO XINGÚ/RIO MARIA E TUCUMÁ**, visando levar técnicos em visita às bases descentralizadas que integram a central de regulação da Região Araguaia, no período de **26 a 30 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9AE17BC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 491/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª **HÉRICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/ÁGUA AZUL DO NORTE BANACH/SANTANA DO ARAGUAIA/CUMARÚ DO NORTE/SÃO FELIX DO XINGÚ/RIO MARIA/TUCUMÁ**, visando realizar visita técnica às bases descentralizadas das urgências SAMU-192 da Região Araguaia, no período de **26 a 30 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7944F055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 492/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª **THATYLLA BARBOSA DE FARIAS**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PAU D'ARCO/ÁGUA AZUL DO NORTE BANACH/SANTANA DO ARAGUAIA/CUMARÚ DO NORTE/SÃO FELIX DO XINGÚ/RIO MARIA/TUCUMÁ**, visando realizar visita técnica às bases descentralizadas das urgências SAMU-192 da Região Araguaia, no período de **26 a 30 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3216C1F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 493/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para deslocar-se a **BELEM-PA**, visando tratar de assuntos desta Secretaria Municipal de Saúde, no período de **25 a 27 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B027BF64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 494/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia - PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **BELÉM-PA**, visando tratar de interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, no período de **23 a 27 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5DC42C63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 495/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **24 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2A097F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 496/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARTINHO NETO MACIEL DE SOUZA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **23 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F7617294

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 497/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para hemodiálise, no dia **24 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:40A21ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 498/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **23 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B6EC4B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 499/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar para paciente para TFD, no dia **23 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A159CF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 502/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **KAREN MARINHO MACIEL**, para deslocar-se a **BELÉM-PA**, visando participar de Oficina Estadual de Assistência Farmacêutica do SUS, no período de **27.06 a 02.07 de 2017**.

Art. 2º - Atribuir a referida servidora 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 1.152,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:726E68EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 503/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar para paciente para TFD, no dia **27 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38AF86BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 504/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **26 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B749FD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando buscar paciente para hemodiálise, no dia **27 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2017.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:407CCAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 569/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **28 de junho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia - PA, em 28 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:528E7608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 570/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar para paciente para TFD, no dia **28 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 28 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B9323489

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 571/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **29 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 28 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0738DF6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 572/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **29 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 28 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3986E2CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 573/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **MARIA LEILA RESENDE DO NASCIMENTO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, para acompanhar paciente para TFD, no dia **28 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 28 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:045BD516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 574/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar paciente para TFD, no dia **28 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA, em 28 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:915C8522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 577/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, levar para paciente de TFD para Hospital Regional, no período de **29 a 30 de junho de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia-PA., em 29 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1CFAE33F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 578/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS**, visando custear despesas com abastecimento do veículo, durante a viagem para **MARABA-PA**,

visando levar paciente TFD para Hospital Regional, no período de **29 a 30 de junho de 2017**.

3120- Material de Consumo..... R\$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 29 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:449EBF4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 579/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS-SP**, visando levar paciente para TFD, no período de **01 a 05 de julho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 30 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:510BABD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 580/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ajuda de Custo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **BARRETOS-SP**, visando levar paciente de TFD, no período de **01 a 05 de julho de 2017**.

3120- Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 30 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, em 30 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:31B67C88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 581/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, o Sr^a. **MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAUJO** para deslocar-se a **BARRETOS-SP**, visando levar paciente para TFD, no período de **01 a 05 de julho de 2017**.

Art. 2º atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de junho de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição Araguaia – PA, em 30 de junho de 2017.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:604E24AC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 46/2017, onde o Objeto é: Recarga de Cartuchos, Toner, serviço de xerox, encadernação, Manutenção de impressoras, Computadores, Nobreak e fornecimento de Suprimentos para Impressoras. Circulada neste Jornal, 12/07/2017. Onde-se lê: **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 11.406.652/000147**. Leia-se: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA CNPJ 34.670.976/0001-93**. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:11173F02

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00011/IPSEMDE – AP/2017**

Dom Eliseu, 12 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora MARIA MARGOT DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora MARIA MARGOT DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA, matricula 134, portadora do RG nº 1766182 SSP/PA e do CPF nº 305.880.302-87, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 00016/2017, com proventos no valor de R\$ 4.619,16 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 12 de Junho de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:

Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:051CC3A9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00013/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2017**

Dom Eliseu, 01 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor do servidor ILDEMAR CHAVES DA SILVA.

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor do servidor, ILDEMAR CHAVES DA SILVA matricula 17907, portador do RG nº 000010919093-9/ SSP-MA e do CPF nº 564.369.802-10, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 00018/2017, com proventos no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Julho de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:

Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:567F7D61

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00014/IPSEMDE – AP/2017**

Dom Eliseu, 01 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA COSTA

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA COSTA, matricula 7547, portadora do RG nº 44175 SSP/PA e do CPF nº 328.829.982-87, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, conforme processo administrativo nº 00019/2017, com proventos no valor de R\$ 1.615,54 (hum mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Julho de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:

Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:DE1ABE14

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00012/IPSEMDE – AP/2017**

Dom Eliseu, 16 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora NILZA GONÇALVES DOS SANTOS.

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora, NILZA GONÇALVES DOS SANTOS matrícula 5196, portadora do RG nº 6478089/ PC-PA e do CPF nº 298.923.502-78, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, lotado na Secretaria Administração, conforme processo administrativo nº 00017/2017, com proventos no valor de R\$ 1.441,08 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de Junho de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA

Presidente

Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:656B23AC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL ASCOM – Nº 001/2017.

Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a formação de cadastro reserva para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento mínimo da Secretaria Municipal de Comunicação, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Folha 31, Paço Municipal, s/nº, Nova Marabá, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O ingresso nas funções constantes no Item 03, por meio de vínculo temporário, para substituição de servidores legalmente afastados de suas atribuições e atendimento de necessidade eventual e transitória que venha ocorrer, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para formação de cadastro de reserva, e, será realizado através de **Análise Curricular e Entrevista**.

1.2. A presente Seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, estes.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para a contratação dos profissionais provém da dotação orçamentária

04.131.0002.4.007 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social e dotação orçamentária

3.1.90.04.00/Contratação por Tempo Determinado.

3. DAS FUNÇÕES E VAGAS:

3.1 Nível Médio

- Fotógrafo

3.2. Nível Superior

- Jornalista

- Repórter

- Administrador

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- possuir Carteira de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
- possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
- não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
- conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
- estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino.

5.2. Na hipótese de não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

5.3. O candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição e prestar na ordem discriminada abaixo as seguintes informações básicas, no currículo, sob pena de indeferimento de sua inscrição:

- Cargo Pretendido.
- Nome;
- Número de CPF;
- Número de RG;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Endereço Completo;
- Telefones para contato;
- e-mail de contato;
- Experiências profissionais na área pretendida (discriminar local e período em que exerceu a função);
- Documentação comprobatória de escolaridade e experiência no cargo pretendido;
- Número da DRT profissional na área pretendida.

5.4. A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada ao currículo e entregue no ato da inscrição.

5.3. O PSS será regido pelas regras estabelecidas neste Edital, observadas as normas básicas regentes do vínculo e função.

6. DAS VAGAS:

6.1. Para todos os cargos, o presente PSS é para formação de cadastro de reserva, destinando-se ao preenchimento de vagas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Comunicação, o que imprescindivelmente dependerá da necessidade deste órgão, as quais serão preenchidas segundo a ordem de classificação.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP

(<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Comunicação**, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e envio para o email pss.ascom@maraba.pa.gov.br do dia **19/07/2017 as 00:00h ao dia 20/07/2017 as 23:59**.

7.3. A inscrição somente será realizada mediante o preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato enviada por email pss.ascom@maraba.pa.gov.br.

7.4. Os candidatos serão responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da sua inscrição.

7.5. Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado;
- b) preencher a ficha de inscrição e entregar currículo juntamente com a documentação comprobatória dos cursos e experiência de trabalho na área pretendida, na data, local e horário indicado, conforme item 7.2.;
- c) conferir atentamente os dados informados no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

7.6. Não será admitida inscrição de candidato sem a documentação exigida neste Edital.

7.7. Não será devolvida a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição;

7.8. O candidato que prestar falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente;

7.9- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.10. O candidato classificado e convocado, dependendo da sua formação específica, será lotado no setor correspondente da **Secretaria Municipal de Comunicação**, dependendo da sua necessidade;

7.11. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido, que deve vir claramente especificado no currículo.

7.12. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

7.13. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

7.14. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira.

8. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

8.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhado das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes nos itens 5.1,5.3 e 9 deste Edital;

8.2. As cópias desses documentos serão retidos no ato da inscrição, para servir de suporte para avaliação.

8.3. O candidato deverá reconhecer firma na procuração;

8.4. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição;

8.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato e em sua entrega.

9. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO:

9.1 . Ter sido aprovado no presente Processo seletivo simplificado;

9.2 . Preenchimento das exigências contidas de todo o item 5.

9.3 . Será imprescindível para os cargos de níveis superior os seguintes documentos:

- a) Diploma devidamente registrado junto ao MEC, para nível superior;
- b) Registro nos conselhos de classe, com a respectiva certidão de comprovação de quitação da anuidade vigente, para os casos específicos;
- c) Documentos outros que comprovem as informações prestadas, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme

9.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, juntamente com o pedido de inscrição, conforme Item pertinente.

9.5 - A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS para a formação do cadastro de reserva e o encaminhamento dos documentos as autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10. DA ANÁLISE, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.**10.1 NÍVEL MÉDIO**

Item: 01

Descrição: Avaliação Curricular

Pontuação Máxima: 50

Item: 02

Descrição: Entrevista

Pontuação Máxima:50

TOTAL: 100

ANÁLISE CURRICULAR:

Item 01

Período de Experiência: 06 meses a 03 anos

Pontuação Máxima: 30

Item: 02

Período de Experiência Acima de 05 anos

Pontuação Máxima: 50

TOTAL: 50**10.2. NÍVEL SUPERIOR**

Item: 01

Descrição: Avaliação Curricular

Pontuação Máxima: 50

Item: 02

Descrição: Entrevista

Pontuação Máxima: 50

TOTAL: 100**ANÁLISE CURRICULAR:**

Item 01

Período de Experiência: 06 meses a 03 anos

Pontuação Máxima: 30

Item: 02

Período de Experiência Acima de 05 anos

Pontuação Máxima: 50

TOTAL: 50**Obs: As pontuações do item 01 e 02 não são cumulativas, ou seja, o candidato só poderá pontuar em um desses itens.**

10.2.1 . Para comprovação de experiência profissional nos cargos de nível superior, o candidato deverá apresentar carteira de trabalho assinada, cópia de contrato de trabalho, portaria, ficha de registro de empregados ou termo de rescisão do contrato de trabalho.

10.2.2 . A fase da análise curricular será uma fase classificatória.

11 DA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DA ENTREVISTA

11.1 . Serão classificados os candidatos para a fase de entrevista que obtiverem no mínimo a nota de 30 (trinta) pontos na fase da análise curricular.

12. DA FASE DA ENTREVISTA

12.1 Os critérios para a pontuação da fase de entrevista serão:

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de Atuação	10 pontos
2. Comportamento de realização e resposta na entrevista	10 pontos
3. Domínio da língua portuguesa	10 pontos
4. Visão estratégica e atuação institucional	10 pontos
5. Conhecimento e domínio técnico da área de atuação	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 . Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória da pontuação obtida na análise curricular e na fase de entrevista.

13.2 . Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais.

13.3 . Para os candidatos que não se enquadrarem no subitem anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- maior nota na análise dos títulos;
- maior tempo de experiência profissional;
- sorteio público.

13.4 . Os candidatos CLASSIFICADOS constituirão o cadastro de reserva.

14 – DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 – Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 05 de agosto de 2017, no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP ([HTTP: //www.diariomunicipal.com.br/famep/](http://www.diariomunicipal.com.br/famep/)) e no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

15.1 . Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

15.2. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

15.3 . O ente público recolherá a Previdência Social e o Imposto de Renda devido abatido no salário contratado.

15.4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

15.5 . O Contrato não é celetista, ou seja, não será nos moldes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, trata-se de contrato cível de prestação de serviços, portanto por ter início e fim determinado não vincula a rescisão contratual com relação as verbas rescisórias de vínculo empregatício, nem administrativo, nem celetista.

15.6 . Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõem as alíneas a seguir:

- responder a processo nas áreas penal e administrativa;
- fazer declaração ou apresentação de documentação falsa;
- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos pelo presente edital;
- não atender as condições constantes em todos os itens deste edital;

15.7. Considerando que se trata de Cadastro Reserva, a aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo a **Secretaria Municipal de Comunicação** a avaliação da necessidade e oportunidade de contratá-los, respeitada a ordem de classificação e a vigência do Processo.

15.8 . A aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação.

15.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado

15.10 . É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem este processo seletivo simplificado, não podendo nenhum alegar desconhecimento de qualquer cláusula.

15.11 . O inteiro teor deste edital e o (s) ato (s) de homologação dos resultados finais do presente processo seletivo simplificado serão publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Comunicação**. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação

16 – DO FORO

16.1 – O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital será da Comarca de Marabá – Marabá/PA.

Marabá (PA), 06 de julho de 2017.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ALESSANDRO DE SOUZA GUSMÃO VIANA
Assessor de Comunicação da Prefeitura de Marabá

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital: 06/07/2017;

Inscrição dia: 19/07/2017 e 20/07/2017

Análise de currículos pela Comissão: 22 a 25 de julho de 2017

Publicação do resultado preliminar da análise curricular: 26 de julho de 2017;

Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular: 27 de julho de 2017.

Resultado dos recursos interpostos e Resultado definitivo da análise curricular com convocação para entrevistas: 28 de julho de 2017.

Realização das entrevistas: 29 e 30 de julho de 2017 ;

Análise das entrevistas pela Comissão: 31 de julho de 2017

Resultado definitivo e homologação da relação de classificados para o cadastro de reserva: 31 de julho de 2017.

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS****CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****CARGO: FOTÓGRAFO****Síntese das Atividades:**

Operar de equipamentos fotográficos convencionais digitais de uso universal; Conhecer dispositivos da câmera fotográfica convencional e noções de iluminação: características da fonte, luz artificial permanente, luz ultrarápida (flash), valores e qualidade da fonte, temperatura de cor, medição e acessórios, valores qualitativos do fluxo, correção de luz; Luz natural, características da fonte, variações, correção e medição dos valores qualitativos do fluxo; Conhecer objetivas para o registro fotográfico: tipos, características segundo o ângulo, distância focal, abertura máxima e mínima relativa, aberrações, poder de resolução e camada de cobertura, sensibilidade cromática, sistema de medição, grau de contraste final, correções e indicações para o uso; Capturar imagem digital no equipamento fotográfico: sensores, formação, resolução, temperatura de cor, sensibilidade e processamento, dentre outras atribuições alinhadas com a cobertura de eventos e acontecimentos diversos em ambientes e condições de iluminação variadas delineadas pela **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Requisito para admissão: Segundo Grau Completo

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais)

Total de vagas: 02 (dois)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**CARGO: JORNALISTA**

Síntese das Atividades: Elaborar releases e buscar formas de sua adequação para imprensa falada, escrita, televisada e web; produção de clipping de matérias veiculadas pela mídia, sobre assuntos de interesse do governo municipal e seus atores; Propor e implementar

estratégias de comunicação com o objetivo de fortalecer a imagem do governo junto às comunidades e à mídia; Executar atividades de Assessoria de Imprensa, como agendamento de entrevistas, sugestões e avisos de pauta, contato com jornalistas, criação de mailing; Promover a divulgação de eventos relacionados ao município; Acompanhar, orientar e conferir a elaboração de peças publicitárias; Participar de reuniões de governo e articulação com comunidades sempre que for convocado quando convocado; Propor e atuar na reformulação e aperfeiçoamento do site do governo municipal; Gerenciar os conteúdos online e redes sociais.

Requisito para admissão: Graduação em Comunicação Social (Jornalismo)

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + adc. de nível superior.

Total de vagas: 02 (dois)

CARGO: REPÓRTER

Síntese das Atividades: Promover a cobertura jornalística de eventos e correlatos, incluindo entrevistas, produção de vídeos, registros em geral para diversas mídias (falada, escrita, televisada e web); produzir notícias, bem como atualizá-las periodicamente com matérias relacionadas à atuação do governo municipal e seus agentes; Auxiliar no uso de redes sociais como ferramenta de mobilização popular; Elaborar material jornalístico de conteúdo de interesse da mídia em geral; Criar material com base no marketing de conteúdo para divulgar as ações do município; Responder pela elaboração e acompanhamento da produção de todo registro das ações de interesse do município; dentre outras atribuições delineadas pela **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Requisito para admissão: Graduação em Humanas (Área específica Letras ou peso igual)

Carga Horária: 30 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + adc. de nível superior.

Total de vagas: 02 (dois)

CARGO: ADMINISTRADOR

Síntese das Atividades: Elaborar, planejar, e fazer acompanhamento de processos administrativos e financeiros dos contratos da secretaria como também acompanhar a frequência dos servidores lotados nas mesmas. emitir ofícios e memorandos, arquivamento dos mesmos e demais atribuições da área específica exigida neste processo, dentre outras atribuições delineadas pela **Secretaria de Comunicação**

Requisito para admissão: Graduação em Administração de Empresa
Carga Horária: 40 horas semanais.

Vencimentos: R\$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) + adc. de nível superior.

Total de vagas: 02 (dois)

FICHA DE INSCRIÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017
– SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Cargo Pretendido: _____

Nome completo: _____

CPF: _____/RG: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: ____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço completo: _____

Telefones: Residencial: _

Comercial: _

Celular: _____

E-mail: _____

Marabá (PA), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Procurador: _____

Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017

Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
Servidor responsável pela inscrição: _____

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017
– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

NOME DO CANDIDATO _____	TIPO DE RECURSO	
	1 – CONTRA CURRICULAR	NOTA
	2- OUTROS	
CARGO: _____		
FUNDAMENTAÇÃO: _____		

Marabá (PA), ___/___/____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EF159F7F

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) Nº 040/2017/CPL/PMM. Processo nº 44.915/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de material de sinalização visual (impressão e instalação de 2.000 metros² de lona em policromia), a ser fornecido na área urbana da cidade de Marabá (Pará), para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do Município de Marabá. Vencedora: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 22.172.539/0001-60. Valor Total R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá-PA, 22/06/2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9CD470C3

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de material de sinalização visual (impressão e instalação de 2.000 metros² de lona em policromia), a ser fornecido na área urbana da cidade de Marabá (Pará), para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do Município de Marabá. Empresa: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, CNPJ nº 22.172.539/0001-60. Valor Total R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 040/2017/CPL/PMM. Processo nº 44.915/2017/PMM. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá-PA, 23/06/2017.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ED0E13CB

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de combustível (óleo tipo diesel, óleo diesel comum, gasolina comum), pelo período de 12

meses no município de Canaã dos Carajás. Vencedora: **Empresa A. POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ **158.185,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais)** Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 43.450/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 030/2017/CPL/PMM, a serem pagos com as despesas oriundas entre o convênio VALE e a FCCM. Ass. 12.06.2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1587DA32

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
005/2017/CPL-PMM**

Extratos da Ata de Registro de Preço nº 005/2017/CPL-PMM- SRP 030/2017/CPL/PMM - Objeto: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de combustível (óleo tipo diesel, óleo diesel comum, gasolina comum), pelo período de 12 meses no município de Canaã dos Carajás Vencedoras: Empresa **A. POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ \$ **158.185,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais)** . Vigência: 12 meses. Ass 13.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas entre o convênio VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A0E64C92

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017/FCCM/PMM**

Extrato de Contrato nº 025/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 42.329-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de papéis diversos. Vencedora: **GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.213.092/0001-41 Totalizando o valor de R\$ 3.176,00 (Três mil e cento e setenta e seis reais) Vigência: 31.12.2017. Ass. 13.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas recursos próprio da PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7571F7FF

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017/FCCM/PMM**

Extrato de Contrato nº 021/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 2.015-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de recarga de gás GLP de 13kg gás GLP 45 Kg e botijão de gás de 13 Kg completo. Vencedora: **J R COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 22.955.868/0005-01 Totalizando o valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) Vigência: 31.12.2017. Ass. 13.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas recursos próprio da PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:75854BF7

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2017/FCCM/PMM**

Extrato de Contrato n.º 24/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo n.º 42.329-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 021/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de papeis diversos. Vencedora: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP**, CNPJ n.º 02.219.339/0001-09 Totalizando o valor de R\$ 8.243,89 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) Vigência: 31.12.2017. Ass. 13.07.2017, a serem pagos com as despesas oriundas recursos próprio da PMM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:627CE223

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ADEÇÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PROREFIS), CONFORME INSTITUI O ART. 3º DA LEI Nº 17.769, DE 18 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a autorização disposta no art. 3º, da Lei nº 17.769, de 18 de abril de 2017, que trata do prazo de 90 dias (noventa) para a adesão ao PROREFIS, prorrogável por igual período, a critério e por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 dias o período de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários no município de Marabá (PROREFIS), conforme previsão legal no art. 3º da lei nº 17.769, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º. O prazo de prorrogação da adesão ao PROREFIS tem início em 18 de julho de 2017 e encerra-se em 17 de outubro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:EB81F8CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao Convite Nº 015/2017-CEL/PMM, Processo n.º 49.158/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) BALSAS PARA O EMBARQUE DOS VERANISTAS DE MARABÁ – MARABÁ/PARÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: W.F. LIMA

ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 27.260.556/0001-73 Vencedora COM O VALOR R\$: 52.680,45,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,

Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:734553AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONVITE Nº 015/2017/CPL/PMM

Contrato n.º 030/2017- SEVOP/PMM. PROCESSO N.º 49.158/2017-PMM, Convite de Licitação n.º 015/2017/CEL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) BALSAS PARA O EMBARQUE DOS VERANISTAS DE MARABÁ – MARABÁ/PARÁ, CNPJ n.º 27.260.556/0001-73. Valor R\$ 52.680,45. Origem do Recurso: Erário Municipal. Data da assinatura: 12/07/2017.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretario de Obras.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:2FCBC1B1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 66/2017-FMS/PMM**

Contrato n.º 66/2017-FMS/PMM, Processo Licitatório de n.º 187/2016 CPL/FMS/SRP, Pregão Eletrônico de Nº 14/2016 CPL/FMS, Objeto do contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS. Empresa: BELICHE EIRELI LTDA -EPP, CNPJ no 12.463.041/0001-01, Valor: R\$ 327.814,63 (Trezentos e Vinte Sete Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Três Centavos). Origem do Recurso: Dotações Orçamentárias:
20.12.014.1030100022.148 – MANUTENÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL DE MARABÁ.
20.12.014.1030100022.149 – MANUEÇÃO DO HOSP. MATERNO INFANTIL DE MARABÁ.
20.12.014.1030200142.068 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ELEMENTO DE DESPESA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 13/07/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:1FD9DF46

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2017 REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2017.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM CONSUMIDOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLENAGEM, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 23.06.2017. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-23.680,00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: L.R.DA C. MURRIETA JÚNIOR. CNPJ: 26.945.627/0001-09.

Monte Alegre-PA, 14 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:60765BD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2017 REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM CONSUMIDOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLENAGEM, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 23.06.2017. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-672,40. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: JOÃO A B FERREIRA - EPP. CNPJ: 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre-PA, 14 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:10E7B3A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2682017 REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM CONSUMIDOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLENAGEM, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 23.06.2017. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$-7.548,00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: R.R. DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME. CNPJ: 17.019.938/0001-56.

Monte Alegre-PA, 14 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5298DE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2017

“INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.080/93-RJU e Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de pendências junto aos diversos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que é defeso a qualquer funcionário o direito ao contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, que reunirá membros efetivos do Poder Executivo, e terá a finalidade de:

I - apurar pendências junto aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, procedendo o levantamento dos casos, constatação, bem como propondo medidas que forem julgadas necessárias à regularização administrativa;

II - apontar, através de procedimento próprio, eventual dano causado à Administração para apuração de responsabilidades;

III - apurar faltas funcionais dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime estatutário da administração.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores:

ÉRGILA LÚCIO MARTINS DA SILVA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2575649 PC/PA e do CPF nº 443.132.412-72, servidora Efetiva, ocupante do Cargo de Farmacêutica;

KÉZIA ABUD DAS NEVES, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3228426 SSP/PA e do CPF nº 512.010.702-87 servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo; e

SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2188490 2ª via e do CPF nº 338.586.322-87, servidora efetiva, ocupante do Cargo Assistente Social.

Art. 3º - Os membros efetivos da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR têm direito a uma gratificação mensal enquanto no exercício da função, sem que haja incorporação da respectiva verba aos seus vencimentos.

Art. 4º - A Concessão de Gratificação, concedida aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, independe de outras gratificações agregadas ao salário do servidor, em razão do desempenho de suas atividades funcionais.

Art. 5º - Esta Comissão ficará sob a Supervisão da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 6º - A Comissão deverá elaborar as normas internas regulamentando suas atribuições e competências, de acordo com o RJU dos Servidores Municipais 4.080/92 e onde for este lacunoso, na legislação Estadual e Federal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 13 julho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:39608D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 351/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**.

No corpo do Art. 2º do Decreto n.º 351/2017 de 11/07/2017, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Edição nº 1774, no dia 13/07/2017.

Onde se lê:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de julho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:947DEDCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Inscrição n.º 006/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **C.D.GUIMARÃES EIRELI - ME** (CNPJ/MF n.º 25.321.136/0001-24), fora julgada **APTA** ao **Edital de Credenciamento n.º 001/2017** para os serviços constantes dos itens 02 e 04 da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

ELIANE TOMÁS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1730CE2B

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N.º 061/2017-GPMNP

Novo Progresso, 14 de julho de 2017.

O PREFEITO DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, declara **LUTO OFICIAL** na Prefeitura Municipal, por três (03) dias, a partir de 13 (treze) de julho de 2017, pelo falecimento da servidora **ROSALINA PIVA**, Professora efetiva desde o ano de 1998, devendo á bandeira da Prefeitura ser hasteada a meia verga, em sinal de consternação e de respeito pela memória da referida servidora.

Considerando a inestimável contribuição pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal em Exercício
Portaria N.º 469/2017 – GPM/NP

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9763ECC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20171106-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-00044-STWEN REWLLY DA SILVA DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20171106

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-00044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: STWEN REWLLY DA SILVA DANTAS

OBJETO.....: Locação de Imóvel residencial no Setor Vale do Sol, para instalação e funcionamento de uma casa de apoio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 5016.103010013.2.050 Atenção Básica À Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A5C4996E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20171104 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-00042-ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20171104

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-00042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

OBJETO.....: Locação de Imóvel localizado na Rodovia Transamazônica, Lote 08/, Gleba 49,Bairro Vila Tucuruí, zona urbana do município, para abrigo,instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 4015.121220007.2.028 Gestão Administrativa e Operacional do F ME, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1EDA5425

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20171113 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-00043-JOAOQUIM FELIPE SOUZA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20171113

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2017-00043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JOAQUIM FELIPE SOUZA COSTA

OBJETO.....: Locação de imóvel residencial, localizado na Vila Pista da Ciex, zona Rural do Município, para instalação e funcionamento da casa de apoio dos Médicos do Programa Mais Médicos daquela localidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 5016.103010013.2.050 Atenção Básica À Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:16709D60

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1442/2017-DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI 1442/2017,
Novo Repartimento, 06 de julho de 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 do Município de Novo Repartimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Novo Repartimento para o ano de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhadas no PPA 2018-2021, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2018, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observadas as seguintes diretrizes gerais:

I - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de abastecimento e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socio sanitária à atividade física supervisionada;

II - ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, expansão dos programas da educação

básica, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

III - estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens e adultos, fomento à abertura de escolas profissionalizantes na cidade, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;

IV - melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

V - fortalecimento da política habitacional de interesse social, por meio da ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida, com viabilização de novas moradias, melhorias urbanísticas e ambientais, regularização urbanística e titulação das unidades habitacionais;

VI - aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;

VII - promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta e coleta seletiva; garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade e melhoria da qualidade ambiental.

VIII - integração e expansão das políticas de inclusão social, com a expansão dos programas sociais, fortalecimento das ações de assistência social, promoção dos direitos e das garantias fundamentais, acesso às práticas esportivas e de lazer, com a ampliação de espaços apropriados, aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, jovens, idosos, famílias em situação de risco social, população de rua e pessoas com deficiência e a promoção de políticas de prevenção, acolhimento e reinserção de dependentes químicos de álcool e drogas;

IX - promoção, apoio e incentivo à formação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

X - Priorizar a implantação de políticas públicas para mulheres, principalmente nas ações de enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecer mecanismos de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive no fortalecimento do dispositivo controle do pânico, e implementar ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

XI - Reduzir o déficit habitacional para famílias de baixa renda, priorizando as moradias em risco, as pessoas com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, primando pelas famílias inscritas nos programas de moradia obedecendo aos critérios dos órgãos competentes;

XII - Fortalecer políticas públicas com vistas à produção, melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida na área rural, ampliando

a oferta de infraestrutura, principalmente na educação e saúde, áreas principais para a formação dos verdadeiros cidadãos e que almejam um crescimento pessoal e profissional;

XIII – Criar e incentivar ações e projetos que fomentem a educação ambiental, formal e informal, no âmbito escolar e em locais onde os alunos e demais munícipes possam vivenciar práticas ambientalmente positivas e adequadas, priorizando a realização de cursos técnicos relacionados à pesca e aquicultura, oferecendo amparo e estrutura à sua realização com profissionais e aparelhos técnicos.

Parágrafo único: As prioridades e as metas da Administração Pública de Novo Repartimento para o exercício de 2018 devem respeitar as disposições constitucionais e legais, e estar em consonância com o PPA 2018-2021 e constam no **ANEXO I** desta Lei.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - especificação da fonte e destinação de recursos: detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas ao tribunal;

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 4º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, consórcios e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º - As receitas e despesas próprias das empresas estatais dependentes do Município integrarão os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 589/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda.

Art. 6º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - Órgão e Unidade orçamentária;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Ação: atividade, projeto e operação especial

VI - Categoria Econômica;

VII - Grupo de Natureza de Despesa;

VIII - Modalidade de Aplicação;

Art. 7º - As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 8º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA, será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III - anexos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações na forma definida nesta lei;

IV - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal, demonstrativo do Orçamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Parágrafo único - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, seus anexos e suas alterações deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Novo Repartimento.

Art. 10 - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definido o grupo da origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 11 - O orçamento do Poder Legislativo para o exercício 2018, será no valor correspondente a 7% (sete por cento), do somatório da receita tributária e das transferências efetivamente realizadas no exercício 2017, nos termos do Art. 29º da Constituição Federal

montante de recursos consignados no Projeto de Lei do Orçamento Anual.

Parágrafo Único: Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2018, seja inferior a 7% (sete por cento) efetivamente arrecadado no exercício 2017, ficara o chefe do Poder Executivo, obrigado a suplementar as dotações do legislativo até atingir o percentual estabelecido no caput deste artigo.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único - O controle de custos de que trata o *caput* deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 13 - A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das metas fiscais, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

Art. 14 - Os recursos para investimentos dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, considerada a programação contida em suas propostas orçamentárias parciais.

Art. 15 - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 16 - A LOA conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2018, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 17 - A LOA não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência exclusiva do Município,

§ 1º - A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de serviços de saúde, de educação e de trânsito.

§ 2º - O Município poderá contribuir, observado o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para efetivação de ações de segurança pública local.

Art. 18 - É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização, de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

Art. 19 - A Câmara Municipal de Novo Repartimento encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para 2018, para inserção no Projeto de Lei do Orçamento Anual, até trinta dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei do orçamento 2018 observados o disposto nesta lei.

Seção II

Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual

Art. 20 - O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/00, observado o interesse do Município.

Art. 21 - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Art. 22 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 23 - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacionais-contábeis:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

Art. 24 - O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Executivo constantes nesta lei.

Art. 25 - A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:

I - obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas com:

I - obrigações constitucionais ou legais;

II - precatórios e sentenças judiciais;

III - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

IV - dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida pública.

Art. 26 - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 27 - Fica o Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2018, em créditos adicionais e, ainda, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA para 2018.

Art. 28 - Fica o Executivo, mediante portaria, autorizado a modificar, no Sistema Orçamentário e Financeiro, o crédito consignado na especificação da fonte e destinação de recursos do orçamento municipal de 2018, para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 29 - As proposições legislativas e respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, e de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/59, assim como na Lei complementar federal nº 101/00, O Poder Executivo, mediante aprovação do legislativo, poderá proceder:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras; e

III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.

Art. 31 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

§1º - Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

§2º - O Projeto e a Lei Orçamentária para o exercício de 2018 discriminarão, na despesa com pessoal da Secretaria de Administração, a previsão para aprovação e alteração do plano de cargos, carreiras e salários (PCCR), dos servidores da Administração Geral.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei

complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

Art. 33 - Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º - A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º - A concessão de isenção, redução de alíquota ou dedução de base cálculo de impostos somente ocorrerá:

I - nos casos de justificado interesse em se incentivar atividade de natureza estratégica ou de amplo interesse público, porém de baixo interesse da iniciativa privada, em face de reduzido retorno financeiro ou de restrito mercado consumidor;

II - para se equilibrar a competitividade dos contribuintes locais em suas áreas de mercado;

III - para se garantir a justiça fiscal em relação a contribuintes de baixa capacidade econômica, sendo vedada a concessão em caráter genérico de benefícios tributários, sem a estipulação de critérios que demonstrem ou permitam a aferição das condições individuais dos contribuintes para a sua fruição.

§ 3º - As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I - proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica e após consulta e aprovação do Legislativo local;

III - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 35 - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da Administração Indireta;

III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

Art. 36 - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República.

Art. 37 - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 38 - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 39 - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - Anexo I - Das Prioridades;

II - Anexo II - Das Metas Fiscais;

III - Anexo III - Dos Riscos Fiscais;

Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos (06) seis dias do mês de julho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal.

Esta Lei foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretário de Gabinete.

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:8835E557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA
DECRETO N.º 338/2017

REVOGA O ITEM 27 DO DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o item 27 do Decreto n.º 710, de 01 de agosto de 2017, que nomeou a Senhora **MARIA ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo de Monitora de Corte e Cultura.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 17 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:BFADB9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 052/2017-000035

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 052/2017-000035. **Empresa: JOSE CARLOS PASSOS SOUSA 48501808172; C.N.P.J. nº 12.239.385/0001-23, estabelecida à Av. Dez nº 885, Centro, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS PASSOS SOUSA, C.P.F. nº 485.018.081-72. ITEM**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001 LEITE IN-NATURA LITRO	6,000.00	1,500	9.000,00	13.500,00
Leite In-Natura retirado da vaca diariamente.	00002 ROSCA	UNIDADE	22,600.00	0,400 9.040,00
ROSCA 50 GRAMS a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (25g).	00003 PÃO FRANCÊS	UNIDADE	22,600.00	0,400 9.040,00
00004 BROA TEMPERADA	UNIDADE	7,000.00	0,600	4.200,00
00005 PÃO DE QUEIJO	UNIDADE	11,000.00	0,600	6.600,00
00006 PÃO FRANCÊS C/ MORTANDELA	UNIDADE	1,200.00	1,000	1.200,00
00007 ROSCA DE LEITE CONDENSADO	UNIDADE	800.00	0,400	320,00
00008 BISCOITO MINEIRO	UNIDADE	800.00	0,600	480,00
00009 PETA 50 GRAMAS	UNIDADE	800.00	0,600	480,00
00010 BOLO DE FUBÁ	UNIDADE	1,200.00	4,000	4.800,00
00011 ENROLADINHO CASEIRA DE PRESUNTO PEQUENO	UNIDADE	1,200.00	0,500	600,00
00012 ENROLADINHO DE QUEIJO	UNIDADE	1,200.00	0,600	720,00
00013 ENROLADINHO DE SALSICHA	UNIDADE	1,200.00	0,400	480,00
00014 SUCOS VARIADOS	LITRO	80.00	2,500	200,00
VALOR TOTAL R\$ 47.160,00				

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:2E580C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 051/2017-000034

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 051/2017-000034. **Empresa: FABRICA**

DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP; C.N.P.J. nº 25.032.015/0001-62, estabelecida à RODOVIA PA 150 S/N, MARAJÓARA, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCEIR ANTONIO DE DEUS, C.P.F. nº 818.502.802-82. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MANILHA P/ BOEIRO 40CM UNIDADE 500.00 85,000 42.500,00 00002 MANILHA P/ BOEIRO 60CM UNIDADE 900.00 135,000 121.500,00 00003 MANILHA P/ BOEIRO 80CM UNIDADE 1,400.00 175,000 245.000,00 00004 MANILHA P/ BOEIRO 100CM UNIDADE 2,600.00 275,000 715.000,00 VALOR TOTAL R\$ 1.124.000,00

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:53D5234C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 047/2017-000031**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 047/2017-000031. Empresa: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME; C.N.P.J. nº 01.359.435/0001-90, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 122, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1105, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GASPAS DIAS, C.P.F. nº 159.140.111-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 PNEU 175/70/14 - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE 128.00 350,000 44.800,00 00002 PNEU 215/80 R16 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 16.00 595,000 9.520,00 00003 pneu 700-16 liso - Marca.: PIRELLI UNIDADE 4.00 485,000 1.940,00 00004 PNEU 700-16 BORRACHUDO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 4.00 520,000 2.080,00 00005 CÂMARA 700.16 - Marca.: KIBOM UNIDADE 10.00 80,000 800,00 00006 FITÃO 700.16 - Marca.: ZANANDREIA UNIDADE 10.00 25,000 250,00 00007 PNEU 1000-20 COMUM-LISO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 80.00 1.250,000 100.000,00 Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00008 PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 160.00 1.430,000 228.800,00 Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00009 CÂMERA DE AR 1000-20 - Marca.: KIBOM UNIDADE 260.00 165,000 42.900,00 00010 FITÃO 1000-20 - Marca.: KIBOM UNIDADE 260.00 43,000 11.180,00 00011 PNEU 18.4.30 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 50.00 3.100,000 155.000,00 00012 PNEU 12.4.24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 50.00 1.780,000 89.000,00 00013 PNEU 18.4-34 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 3.500,000 42.000,00 00014 PNEU 14.9-24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 2.000,000 24.000,00 00015 PNEU 750X18 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 750,000 9.000,00 Não remoldado não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00027 PNEUS 175/70-13 - Marca.: FIRESTONE UNIDADE 24.00 205,000 4.920,00 00028 PNEU 265/70-16 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 130.00 830,000 107.900,00 00029 PNEU 195/60-16 - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE 8.00 515,000 4.120,00 00030 PNEU 1400 - 24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 60.00 3.500,000 210.000,00 00031 CÂMERA DE AR 1400-24 - Marca.: KIBOM UNIDADE 70.00 420,000 29.400,00 00032 FITÃO 1400-24 - Marca.: ZANANDREIA UNIDADE 70.00 150,000 10.500,00 00033 PNEU 20.5 X 25 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 12.00 9.050,000 108.600,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00034 CÂMERA DE AR 20.5 X 25 - Marca.: KIBOM UNIDADE 20.00 480,000 9.600,00 00035 FITÃO 20,5 X 25 - Marca.: ZANANDREIA UNIDADE 20.00 285,000 5.700,00 00036 PNEU 12-16.5 DT RETRO CASE 580-N - Marca.: PIRELLI UNIDADE 15.00 1.050,000 15.750,00 00037 CÂMERA DE AR 12 X 16.5 - Marca.: KIBOM UNIDADE 10.00 120,000 1.200,00 00038 PNEU 1000-20 RADIAL LISO - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE 8.00 1.630,000 13.040,00 00039

PNEU 1000-20 RADIAL BORRACHUDO - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE 16.00 1.950,000 31.200,00 AL 00040 PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE 170.00 2.030,000 345.100,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00041 PNEU 275/80 R22.5 LISO - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE 90.00 1.600,000 144.000,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00042 PNEU 17.5 X 25 COM 12 LONAS - Marca.: PIRELLI UNIDADE 10.00 4.400,000 44.000,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00043 PNEU 19.5 X 24 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 10.00 3.370,000 33.700,00 00052 PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - LISO - Marca.: PI UNIDADE 10.00 930,000 9.300,00 RELI 00053 PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - BORRACHUDO - Marc UNIDADE 20.00 1.030,000 20.600,00 a.: PIRELLI 00054 PNEU 750 ARO 16 BORRACHUDO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 40.00 640,000 25.600,00 Não remoldado não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00055 PNEU 750 ARO 16 LISO - Marca.: PIRELLI UNIDADE 20.00 580,000 11.600,00 00056 CÂMERA DE AR 750-16 - Marca.: KIBOM UNIDADE 80.00 90,000 7.200,00 00057 FITÃO 750-16 - Marca.: ZANANDREIA UNIDADE 80.00 27,000 2.160,00 00060 PNEU 205/75 R16 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 24.00 640,000 15.360,00 Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. 00061 PNEU 185/60 R15 - Marca.: PIRELLI UNIDADE 10.00 395,000 3.950,00 00062 PNEU 120/80-18 - Marca.: RINALD UNIDADE 3.00 290,000 870,00 00063 PNEU 90/90-21 - Marca.: RINALD UNIDADE 3.00 205,000 615,00 00064 CAMERA DE AR P/ MOTO LANDER - Marca.: RINALD UNIDADE 10.00 40,000 400,00 00065 PNEU 110/90-17 - Marca.: RINALD UNIDADE 6.00 260,000 1.560,00 00066 PNEU 90/90-19 - Marca.: RINALD UNIDADE 6.00 190,000 1.140,00 00067 CÂMERA DE AR P/ MOTO BROS 160 CC - Marca.: RINALD UNIDADE 20.00 38,000 760,00 VALOR TOTAL R\$ 1.981.115,00 Empresa: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.970.977/0001-92, estabelecida à Av. Araguaia, 930, Entrocamento, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1974, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DE ASSIS LORDEIRO JUNIOR, C.P.F. nº 724.043.532-68. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00016 RECAPAGEM PNEU 1000-20 COMUM LISO - Marca.: VIPAL SERVIÇO 120.00 580,000 69.600,00 00017 RECAPAGEM PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO - Marca.: SERVIÇO 220.00 600,000 132.000,00 00018 RECAPAGEM PNEU 750-16 LISO - Marca.: VIPAL UNIDADE 24.00 320,000 7.680,00 00019 RECAPAGEM PNEU 750-16 BORRACHUDO - Marca.: VIPAL UNIDADE 44.00 340,000 14.960,00 00020 RECAPAGEM PNEU 18.4.30 - Marca.: VIPAL SERVIÇO 50.00 1.920,000 96.000,00 00021 RECAPAGEM PNEU 12.4.24 - Marca.: VIPAL SERVIÇO 50.00 960,000 48.000,00 00022 RECAPAGEM PNEU 18.4-34 - Marca.: VIPAL UNIDADE 12.00 1.980,000 23.760,00 00023 RECAPAGEM PNEU 14.9-24 - Marca.: VIPAL UNIDADE 12.00 1.380,000 16.560,00 00024 RECAPAGEM PNEU 750-18 - Marca.: VIPAL UNIDADE 12.00 390,000 4.680,00 00025 RECAPAGEM PNEU 700-16 LISO - Marca.: VIPAL UNIDADE 4.00 270,000 1.080,00 00026 RECAPAGEM PNEU 700-16 BORRACHUDO - Marca.: VIPAL UNIDADE 4.00 290,000 1.160,00 00044 RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 LISO - Marca.: VIPAL SERVIÇO 110.00 640,000 70.400,00 00045 RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 BORRACHUDO - Marca.: VI SERVIÇO 140.00 650,000 91.000,00 PAL 00046 RECAPAGEM PNEU 1400-24 - Marca.: VIPAL SERVIÇO 20.00 1.380,000 27.600,00 00047 RECAPAGEM PNEU 20,5 X 25 - Marca.: VIPAL SERVIÇO 20.00 4.250,000 85.000,00 00048 RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24 - Marca.: VIPAL SERVIÇO 10.00 1.900,000 19.000,00 00049 RECAPAGEM PNEU 12-16.5 DT RETRO CASE 580-N - Marca SERVIÇO 15.00 650,000 9.750,00 .: VIPAL 00050 RECAPAGEM PNEU 1000-20 RADIAL LISO - Marca.: VIPAL SERVIÇO 8.00 640,000 5.120,00 00051 RECAPAGEM PNEU 1000-20 RADIAL

**BORRACHUDO - Marca.: SERVIÇO 16.00 650,000 10.400,00
VIPAL 00058 RECAPAGEM PNEU 215/75-17,5 BARRA 8-LISO
- Marca.: UNIDADE 10.00 460,000 4.600,00 VIPAL 00059
RECAPAGEM PNEU 215/75-17,5 BARRA 8-BORRACHUDO -
Ma UNIDADE 20.00 460,000 9.200,00 rca.: VIPAL VALOR
TOTAL R\$ 747.550,00**

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:88708958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20170313**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170313
ORIGEM:** PREGÃO Nº 046/2017-000030 **CONTRATANTE:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATADA(O): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.
REF:CONTRATO DE REPASSE N.º 833380/2016/MAPA/CAIXA.
SICONV N.º 004769/2016. **VALOR TOTAL:** R\$ 620.500,00
(seiscentos e vinte mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE
TRABALHO:** Exercício 2017 Projeto
1801.206060011.1.014 Aquisição de Patrulha Mecanizada p/
Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no
valor de R\$ 620.500,00 **VIGÊNCIA:** 11 de Julho de 2017 a 31 de
Dezembro de 2017 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:CA1E646F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20170314**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170314
ORIGEM:** PREGÃO Nº 046/2017-000030 **CONTRATANTE:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATADA(O): BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA
MECANIZADA. REF:CONTRATO DE REPASSE N.º
833380/2016/MAPA/CAIXA. SICONV N.º 004769/2016. **VALOR
TOTAL:** R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos
reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Projeto
1801.206060011.1.014 Aquisição de Patrulha Mecanizada p/
Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no
valor de R\$ 379.500,00 **VIGÊNCIA:** 11 de Julho de 2017 a 31 de
Dezembro de 2017 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:A315B675

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. CAMPO DOURADO (COZINHA E UMA SALA DE AULA) NO CÓRREGO DO GARRAFÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

Contratado.....: LOURIVAL CARVALHO DOS SANTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal

RONDON DO PARÁ - PA, 11 de Julho de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8803F4A6

**PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0893/2017**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1766, do dia 03 de julho de 2017, na Portaria nº 0893/2017, que dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis, no Artigo 1º:

Onde lê-se: ..., avaliar e alienar os bens móveis inservíveis e avaliar os bens imóveis;

Leia-se: ..., avaliar e alienar os bens móveis inservíveis.

Rondon do Pará, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D0FD986F

**PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0971/2017**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1775, do dia 14 de julho de 2017, na Portaria nº 0971/2017, que dispõe sobre Férias, no Artigo 1º:

Onde lê-se: ..., lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Leia-se: ..., lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Rondon do Pará, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BCF7F26A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2017048.00/PP-SEMED
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL 048/2017-PP/SEMED
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED
CONTRATADA(O).....: A. SILVA DE SOUZA COMERCIO - ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO TURISMO LAZER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR TOTAL.....: R\$ 96.700,00 (Noventa e Seis Mil e Setecentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 05..12.122.0005.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC

06.12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

06.12.361.005.2.021- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

06.12.361.0005.2.029-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 09 de maio de 2017 a 08 de maio 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de maio de 2017

Publicado por:

Maurício de Siqueira Pereira da Silva

Código Identificador:A3612ACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado da Chamada Pública.

nº 001/2017PMT-CPL.

Finalidade: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº04 de 02/04/2015.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB no valor de R\$ 99.625,55 (noventa e nove mil seiscientos e vinte cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 11/07/2017.

Trairão - PA, 14 de Julho de 2017.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA

Secretária Municipal.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:8D338CDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1207001/2017FME

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017CPL-PMT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº04 de 02/04/2015

VALOR TOTAL.....: R\$ 99.625,55 (noventa e nove mil, seiscientos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1701.123060390.2.056 PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 56.395,50, Exercício 2017 Atividade

1701.123060390.2.057 Pnae - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.133,93, Exercício 2017 Atividade

1701.123060390.2.058 Pnae - Cheche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.694,70, Exercício 2017 Atividade

1701.123060390.2.060 Pnae - Pre Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.438,50, Exercício 2017 Atividade

1701.123060390.2.059 Pnae - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.687,85, Exercício 2017 Atividade

1701.123060390.2.061 PNAE - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.275,07

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:B19ED473

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município, com anuência e conhecimento da presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e dos avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes para a implantação de Política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Trairão – Estado do Pará, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para a implantação de Política de Assistência Social do Município.

Art.2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 19 de Julho de 2017, tendo como tema central a “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.

Art.3º A Comissão Organizadora, coordenada pela presidente e pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.4º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚSecretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2017**Publicado por:**
Veridiana Girardi
Código Identificador:787A6001**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 221/2015,

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de Trairão, Estado do Pará, recebe recursos e contrapartidas financeiras federais, estaduais e municipais, necessitando por tal motivo prestar contas das receitas e despesas, se fazendo necessária a constituição de um CNPJ próprio para fins contábeis.

DECRETA:**Art. 1º** Fica autorizada a constituição de um CNPJ próprio para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, devendo o setor competente da administração municipal adotar todas as medidas necessárias para tanto.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2017.****VALDINEI JOSÉ FERREIRA**
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚSecretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2017**Publicado por:**
Veridiana Girardi
Código Identificador:5B489593**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ATA REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017**Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2017** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras.**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA E SELF SERVICE, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.**Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, com sede na AV. CACIQUE PARACANTINS, Nº 3149, SÃO LUIZ I, CNPJ sob nº. 14.761.020/0001-90, representado pela **Sra. MARILENE SOARES DA SILVA**, portadora do CPF sob o N. 858.295.791-20, à saber:

Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	500	KG	Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador – mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas) incluindo-se um (01) suco de 300ml, água mineral de 500ml ou um (01) refrigerante de 290 ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia- PA	30,00	15.000,00
02	200 (pessoas)	UND	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). Carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada dever possuir todo material de apoio necessário a solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal para servir, jarras em vidro, rechaut, suplas, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras	60,00	12.000,00
04	800 (pessoas)	UND	Coffe break tipo II – café, água, 2 tipos de suco de frutas, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torrada, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas	10,00	8.000,00
VALOR:					R\$35.000,00
01	70	KG	Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador – mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas) incluindo-se um (01) suco de 300ml, água mineral de 500ml ou um (01) refrigerante de 290 ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia- PA	30,00	2.100,00
02	400 (pessoas)	UND	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três	60,00	24.000,00

			tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). Carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deve possuir todo material de apoio necessário a solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal para servir, jarras em vidro, rechaut, suplas, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras	
VALOR:				R\$26.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRICOS

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	200	KG	Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador – mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas) incluindo-se um (01) suco de 300ml, água mineral de 500ml ou um (01) refrigerante de 290 ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia- PA	30,00	6.000,00
02	200 (pessoas)	UND	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). Carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deve possuir todo material de apoio necessário a solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal para servir, jarras em vidro, rechaut, suplas, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras	60,00	12.000,00
04	100 (pessoas)	UND	Coffe break tipo II – café, água, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas	10,00	1.000,00
VALOR:				R\$19.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	KG	Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador – mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas) incluindo-se um (01) suco de 300ml, água mineral de 500ml ou um (01) refrigerante de 290 ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia- PA	30,00	15.000,00
02	250	UND	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). Carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deve possuir todo material de apoio necessário a solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal para servir, jarras em vidro, rechaut, suplas, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras	60,00	15.000,00
04	800 (pessoas)	UND	Coffe break tipo II – café, água, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas	10,00	8.000,00
VALOR:				R\$38.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	700	KG	Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador – mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas) incluindo-se um (01) suco de 300ml, água mineral de 500ml ou um (01) refrigerante de 290 ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia- PA	30,00	21.000,00
02	200 (pessoas)	UND	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). Carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deve possuir todo material de apoio necessário a solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal para servir, jarras em vidro, rechaut, suplas, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras	60,00	12.000,00
04	800 (pessoas)	UND	Coffe break tipo II – café, água, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas	10,00	8.000,00
VALOR:				R\$41.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	KG	Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), com direito a tudo que estiver no aparador – mistura (branca, vermelha – peixe, aves e bovinas) incluindo-se um (01) suco de 300ml, água mineral de 500ml ou um (01) refrigerante de 290 ml, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de requisição fornecido pela prefeitura autorizando a refeição, sendo que a requisição não poderá ser trocada em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada na cidade de Conceição do Araguaia- PA	30,00	300.000,00
02	2.000 (pessoas)	UND	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO, com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.). Carne branca, carne vermelha, um tipo de massa, dois tipos de suco natural, que atenda ao	60,00	120.000,00

			quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. A contratada deve possuir todo material de apoio necessário a solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal para servir, jarras em vidro, rechaut, suplas, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras		
04	5.000 (pessoas)	UND	Coffe break tipo II – café, água, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerante (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas	10,00	50.000,00
VALOR:					RS\$470.000,00

VALOR TOTAL: 629.100,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cem reais)

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, com sede na RUA 08, N° 4868, EMERENCIO, CNPJ sob nº. 27.211.578/0001-43, representado pelo Sr. **ALAN CARNEIRO DA SILVA**, portador do CPF sob o N. 529.852.102-91, à saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	2200	UND	Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe)	9,98	21.956,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	3200	UND	Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe)	10,15	32.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	1200	UND	Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe)	10,50	12.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	3500	UND	Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe)	9,98	34.930,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	2200	UND	Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe)	9,98	21.956,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	15.000	UND	Serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº9 – deverá ser oferecido: arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe)	9,98	149.700,00

VALOR TOTAL: 273.622,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **MIL SABORES ALIMENTOS LTDA**, com sede na AV. 7 DE SETEMBRO, 3072, CENTRO, CNPJ sob nº. 09.290.287/0001-06, representado pela Sra. **JULLYANNA DA CRUZ VIEIRA**, portadora do CPF sob o N. 010.047.612-01, à saber:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	800 (pessoas)	UND	Coffe break tipo I – chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3tipos), refrigerante normal e ligh (2tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces	10,00	8.000,00
05	800 (pessoas)	UND	Coffee break tipo III – café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.	8,95	7.160,00
VALOR:					RS\$15.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIAL E COMERCIO

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	700 (pessoas)	UND	Coffe break – sanduíche natural com patê de frango ou presunto; torta salgada de frango; pão de queijo; chipa frita; cacetinho; bolo – sabor chocolate e baunilha; mini empada massa normal (recheio frango e carne); mini salgado assado – 9recheio palmito, presunto e queijo e frango); mini salgado frito (recheio diversos); refrigerante (sabor cola, laranja e guaraná); café pronto e adoçado; leite integral aquecido; leite caramelizado.	10,00	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	400 (pessoas)	UND	Coffe break tipo I – chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3tipos), refrigerante normal e lighth (2tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces	10,00	4.000,00
05	100 (pessoas)	UND	Coffee break tipo III – café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.	8,95	895,00
VALOR:					R\$4.895,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	800 (pessoas)	UND	Coffe break tipo I – chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3tipos), refrigerante normal e lighth (2tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces	10,00	8.000,00
05	800 (pessoas)	UND	Coffee break tipo III – café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.	8,95	7.160,00
VALOR:					R\$15.160,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	800 (pessoas)	UND	Coffe break tipo I – chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3tipos), refrigerante normal e lighth (2tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces	10,00	8.000,00
05	800 (pessoas)	UND	Coffee break tipo III – café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.	8,95	7.160,00
VALOR:					R\$15.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	5.000 (pessoas)	UND	Coffe break tipo I – chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3tipos), refrigerante normal e lighth (2tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces	10,00	50.000,00
05	5.000 (pessoas)	UND	Coffee break tipo III – café, chá, água, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.	8,95	44.750,00
VALOR:					R\$94.750,00

VALOR TOTAL: 152.125,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais)

1.1 A Administração efetuará seus pedidos as **Detentoras da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.2 O pagamento será efetuado em ATÉ 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.3 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.4 As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo das Secretarias, quais sejam:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Origem: Secretaria Municipal Finanças,

Programa: 10.1015.04.123.0031.2045.0119.20170295 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude,

Programa: 10.1022.13.392.0037.2133.0101.20170492 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170436 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Programa: 10.1024.27.812.0740.2147.0101.20170418 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1024.27.812.0740.2147.0101.20170419 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculada a Secretaria de Gestão e Planejamento

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049.0101.20170273 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049.0101.20170274 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170312 Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170314 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

1.5 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.6 A partir da assinatura desta ata de registro de preços, os licitantes se obrigam a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

I - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.

II - O prestador de serviços fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de serviços anual estabelecida na proposta financeira, podendo ser acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.

III - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

- a - convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c - convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.7 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos: **Pela Administração**, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 1.7 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

1.9 - A aquisição será realizada conforme necessidade, mediante solicitação emitida pela Secretaria de Saúde

2.0 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017**.

2.1 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

2.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

2.3 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 012/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

2.4 - Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

2.5 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 21 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

MIL SABORES ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 09.290.287/0001-06

JOAO PEREIRA DA SILVA

CNPJ sob nº. 14.761.020/0001-90

PEDRO PEREIRA DA SILVA

CNPJ sob nº. 27.211.578/0001-43

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:315F0A60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses**.

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **DATA INFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI**, com sede na TRAV. HENRY CONDREAUNX, Nº 516 - CENTRO, CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 26.764.410/0001-00, representado pelo Sr. **JEAN SALES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o N.º 004.258.362-40, à saber:

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	700	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	R\$980,00
03	FRC	144	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	R\$712,80
11	FRC	300	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO 750ML	Q-JOIA	R\$ 3,50	R\$1.050,00
17	FRC	400	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	R\$1.680,00
19	FRC	200	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	R\$276,00
36	UND	24	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E.V.A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	R\$189,36
37	PCT	30	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	R\$119,70
38	PCT	212	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	R\$631,76
46	UND	48	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	R\$330,72

ATENÇÃO BÁSICA

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	1534	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	R\$2.147,60
03	FRC	120	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	R\$594,00
04	FRC	120	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, FRASCOS C/ 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE	+FAMILIA	R\$ 4,99	R\$598,80
16	FRC	1230	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	R\$5.166,00
18	FRC	880	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	R\$1.214,40
25	FRC	324	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 3,20	R\$1.036,80
35	UND	172	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E.V.A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	R\$1.357,08
37	PCT	330	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	R\$1.316,70
46	UND	194	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	R\$1.336,66

CAPS

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	48	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	R\$67,20
03	FRC	24	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	R\$118,80
05	FRC	300	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO 750ML	Q-JOIA	R\$ 3,50	R\$1.050,00
07	FRC	48	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	R\$201,60
11	FRC	200	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	R\$276,00
19	FRC	200	LIMPADOR MULTI USO ORIGINAL INDICADO PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES COMO PISOS E AZULEJOS 500ML	+FAMILIA	R\$ 3,20	R\$640,00
24	PCT	48	PAPEL TOALHA 2X1 ROLO, FOLHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS PICOTADA 19CMX21,5CM CADA	SOCIAL	R\$ 3,55	R\$170,40
30	UND	05	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E.V.A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	R\$39,45
31	PCT	12	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	R\$47,88
32	PCT	30	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	R\$89,40
38	UND	16	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	R\$110,24

CEO

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	200	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	R\$280,00
03	FRC	36	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	R\$178,20
07	FRC	96	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO	+FAMILIA	R\$ 4,20	R\$403,20

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
09	FRC	120	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	RS165,60
22	UND	12	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E.V.A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	RS94,68
23	PCT	24	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	RS95,76
24	PCT	120	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	RS357,60
31	UND	12	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	RS82,68

CEREST

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	24	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS ROSCAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	RS33,60
03	FRC	12	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	RS59,40
05	FRC	36	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	RS151,20
07	FRC	36	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	RS49,68
22	UND	06	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E. V. A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	RS47,34
23	PCT	12	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	RS47,88
24	PCT	24	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	RS71,52
30	UND	06	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	RS41,34

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	FRC	120	ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO 500ML COM VÁLVULA PARA DIPSAR LIQUIDO	CRUZEIRO	R\$ 4,95	RS594,00
07	UND	05	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E. V. A DUPLO 40 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 6,89	RS34,45

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	50	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS ROSCAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	RS70,00
03	FRC	12	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	RS59,40
05	FRC	36	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	RS151,20
07	FRC	36	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	RS49,68
20	UND	10	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E.V.A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	RS78,90
21	PCT	20	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	RS79,80
22	PCT	36	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	RS107,28
28	UND	50	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	RS344,50

NASF

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	30	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPAS ROSCAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	RS42,00
03	FRC	40	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	RS198,00
06	FRC	50	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	RS210,00
07	FRC	40	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	RS55,20
17	UND	07	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E. V. A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	RS55,23
18	PCT	60	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	RS178,80

CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU: SAMU

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	200	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	R\$280,00
02	FRC	36	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, FRASCOS C/ 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE	+FAMILIA	R\$ 4,99	R\$179,64
03	FRC	15	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISO 750ML	Q-JOIA	R\$ 3,50	R\$52,50
06	FRC	150	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	R\$630,00
08	FRC	70	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	R\$96,60
22	UND	06	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E. V. A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	R\$47,34
23	PCT	60	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	R\$239,40
24	PCT	150	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	R\$447,00
31	UND	06	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PROLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	R\$41,34

SAMU BASES / DESCENTRALIZADAS

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	FRC	270	ÁGUA SANITÁRIA, EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA ROSCA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%. QUANTO À ROTULAGEM ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	+FAMILIA	R\$ 1,40	R\$378,00
02	FRC	270	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 500G COM VÁLVULA	CRUZEIRO	R\$ 4,95	R\$1.336,50
03	FRC	30	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA PISO 750ML	Q-JOIA	R\$ 3,50	R\$105,00
05	FRC	270	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	+FAMILIA	R\$ 4,20	R\$1.134,00
07	FRC	270	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	R\$372,60
17	UND	30	RODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E, E.V.A DUPLO 60 CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	RODOFORT	R\$ 7,89	R\$236,70
18	PCT	140	SABÃO EM BARRA 5X1 GLICERINADO	GEO	R\$ 3,99	R\$558,60
19	PCT	300	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	R\$894,00
24	UND	30	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PROLIPROPILENO	GUIRRADO	R\$ 6,89	R\$206,70

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	PCT	12	SABÃO EM PÓ PACOTE 500g	+FAMILIA	R\$ 2,98	R\$35,76
04	FRC	05	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE SAC.	+FAMILIA	R\$ 4,20	R\$21,00
05	FRC	10	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML GLICERINADO	FC	R\$ 1,38	R\$13,80

VALOR: R\$35.323,95 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, com sede na AV. ARAGUAIA, Nº 1156, VILA CRUZEIRO, CEP: 68540-000 e CNPJ sob nº. 09.072.195/0001-50, representado pelo Sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o N.º 092.701.321-52, à saber:

ADMINISTRATIVO							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V. Uni	V Total
02	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 imprm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, constar no rótulo informações do produto, fabricante, numero do lote, selo do imetro, data de fabricação e validade	NOBRE	FRC	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
04	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 100l	ARQUIPLAST	UN	02	R\$ 28,60	R\$ 57,20
05	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 50l	ARQUIPLAST	UN	02	R\$ 16,90	R\$ 33,80
06	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 20l	ARQUIPLAST	UN	05	R\$ 6,90	R\$ 34,50
07	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 05l	ARQUIPLAST	UN	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
08	BALDE EM PLÁSTICO	resistente 10 l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	12	R\$ 3,89	R\$ 46,68
09	BALDE EM PLÁSTICO	resistente 20l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
10	BALDE EM PLÁSTICO	resistente 8 l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
12	CESTO PARA LIXO	sem tampa capacidade para 15l	ARQUIPLAST	UN	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
13	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 15l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	PLASMONT	UN	30	R\$ 21,20	R\$ 636,00
14	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 30l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	PLASMONT	UN	08	R\$ 25,20	R\$ 201,60
15	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 65l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	TRITEC	UN	05	R\$ 25,20	R\$ 126,00
16	CESTO PARA LIXO	sem tampa capacidade 100l	TRITEC	UN	05	R\$ 48,90	R\$ 244,50

18	DESODORIZADOR DE AR	Aerosol360ml	BOM AR	UN	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
20	ESCOVA PARA ROUPA	com cerdas em nylon. formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	LORENZON	UN	24	R\$ 3,15	R\$ 75,60
21	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	CONDOR	UN	15	R\$ 6,75	R\$ 101,25
22	ESPONJA	de lã de aço pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	60	R\$ 7,35	R\$ 441,00
23	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	60	R\$ 0,55	R\$ 33,00
24	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	64	R\$ 2,65	R\$ 169,60
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO	embalagem com 500ml. descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac, registro na anvisa / ministério da saúde.	BOMBRIIL	FRC	24	R\$ 3,19	R\$ 76,56
26	LIMPADOR MULTI USO	limpador multi uso original indicado para limpeza de grandes superfícies como pisos e azulejos 500ml	POLITRIZ	FRC	24	R\$ 3,15	R\$ 75,60
27	MANGUEIRA P/ JARDIM	trançada 20m	ARQUA	UN	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
28	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	pá de plástico para lixo aprox. 25cm c/ cabo de madeira	TRIANGULO	UN	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
29	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
30	PANO DE PRATO	branco 100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UM	14	R\$ 2,60	R\$ 36,40
31	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	DELUXE	PCT	340	R\$ 1,79	R\$ 608,60
32	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	220	R\$ 3,50	R\$ 770,00
33	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
34	POTE DE PLÁSTICO	com tampa de plástico rosqueada capacidade para 1l	TRITEC	UN	12	R\$ 3,60	R\$ 43,20
35	RODO EM PLÁSTICO	polipropileno e, e.v.a duplo 40 cm cabo de madeira revestido com polipropileno.	METAPLAST	UN	24	R\$ 5,85	R\$ 140,40
39	SABONETE LIQUIDO	frasco 500ml	DUOMUS	FRC	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50
40	SACO P/ LIXO	100l 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	190	R\$ 1,78	R\$ 338,20
41	SACO P/ LIXO	15l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
42	SACO P/ LIXO	30l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
43	SACO P/ LIXO	50l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	110	R\$ 1,88	R\$ 206,80
44	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE PEDRAS E CERAMICAS	500ML	POLITRIZ	FRC	24	R\$ 2,55	R\$ 61,20
45	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
46	VASSOURA DE PELO	c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	LORENZON	UN	48	R\$ 7,10	R\$ 340,80
47	VASSOURA DE TALO	c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	CONDOR	UN	12	R\$ 5,75	R\$ 69,00
48	VASSOURA DE PALHA	c/ cabo de madeira	REGIÃO	UN	12	R\$ 3,95	R\$ 47,40
49	VASSOURA ESCOVÃO	para limpeza de piso com cabo de madeira revestido de polipropileno	LORENZON	UN	06	R\$ 9,40	R\$ 56,40
50	VASSOURA PARA GRAMA	de ferro reguladora tipo rastelo	MAX	UM	12	R\$ 11,20	R\$ 134,40

ATENÇÃO BÁSICA							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
02	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade	NOBRE	FRC	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
03	ÁLCOOL EM GEL	antisséptico 70% 500g com válvula	START	FRC	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00
05	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 100l	ARQUIPLAST	UN	32	R\$ 28,60	R\$ 915,20
06	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 50l	ARQUIPLAST	UN	10	R\$ 16,30	R\$ 163,00
07	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 20l	ARQUIPLAST	UN	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
08	BACIA DE PLÁSTICO	resistente capacidade para 05l	ARQUIPLAST	UN	12	R\$ 2,85	R\$ 34,20
09	BALDE EM PLÁSTICO	resistente 10 l c/ alça de inox	ARQUIPLAT	UN	72	R\$ 4,30	R\$ 309,60
10	BALDE EM PLÁSTICO	resistente 20l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	86	R\$ 8,90	R\$ 765,40
11	CERA LÍQUIDA	incolor para piso 750ml	KIBRILOHO	FRC	96	R\$ 2,78	R\$ 266,88
12	CESTO PARA LIXO	sem tampa capacidade para 15l	ARQUIPLAT	UN	60	R\$ 8,80	R\$ 528,00
13	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 15l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	PLASMONT	UN	05	R\$ 21,00	R\$ 105,00
14	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 30l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	PLASMONT	UN	35	R\$ 25,15	R\$ 880,25
15	CESTO PARA LIXO	sem tampa capacidade 100l	PLASMONT	UN	26	R\$ 46,80	R\$ 1.216,80
17	DESODORIZADOR DE AR	Aerosol360ml	BOM AR	UN	480	R\$ 7,22	R\$ 3.465,60
19	ESCOVA PARA ROUPA	com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	LORENZON	UN	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
20	ESCOVA DE LIMPEZA DE MÃO	Com base e cerdas de plástico e alça para encaixar as mãos proporcionando maior firmeza.	LORENZON	UN	24	R\$ 4,78	R\$ 114,72
21	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	SANTA Mª	UN	96	R\$ 3,99	R\$ 383,04
22	ESPONJA	de lã de aço pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	310	R\$ 7,99	R\$ 2.476,90
23	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	1115	R\$ 0,55	R\$ 613,25
24	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	448	R\$ 2,65	R\$ 1.187,20
26	LIMPADOR MULTI USO	original indicado para limpeza de grandes superfícies como pisos e azulejos 500ml	POLITRIZ	FRC	352	R\$ 2,97	R\$ 1.045,44
27	MANGUEIRA P/ JARDIM	trançada 20m	AQUA	UN	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
28	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	pá de plástico para lixo aprox. 25cm c/ cabo de madeira	TRIANGULO	UN	05	R\$ 3,20	R\$ 16,00
29	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	570	R\$ 3,65	R\$ 2.080,50
30	PANO DE PRATO	branco 100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UN	222	R\$ 2,99	R\$ 663,78
31	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	DELUXE	PCT	2200	R\$ 1,79	R\$ 3.938,00
32	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	2420	R\$ 3,50	R\$ 8.470,00

33	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
34	RODO EM PLÁSTICO	polipropileno e, e.v.a duplo 40 cm cabo de madeira revestido com polipropileno.	METAPLAST	UN	113	R\$ 5,45	R\$ 615,85
36	POTE DE VIDRO	com tampa de plástico rosqueada capacidade para 3l	INVICTA	UN	42	R\$ 6,25	R\$ 262,50
38	SABÃO EM PÓ	pacote 500g	BH	PCT	866	R\$ 2,49	R\$ 2.156,34
39	SABONETE LIQUIDO	frasco 500ml	DUOMUS	FRC	276	R\$ 13,65	R\$ 3.767,40
40	SABONETE EM BARRA	sabonete em barra	IARA	UN	48	R\$ 0,78	R\$ 37,44
41	SACO P/ LIXO	100l 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	1670	R\$ 1,78	R\$ 2.972,60
42	SACO P/ LIXO	15l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	270	R\$ 0,85	R\$ 229,50
43	SACO P/ LIXO	30l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	1820	R\$ 1,50	R\$ 2.730,00
44	SACO P/ LIXO	50l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	1080	R\$ 1,78	R\$ 1.922,40
45	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	250	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
47	VASSOURA DE TALO	c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	CONDOR	UN	58	R\$ 5,75	R\$ 333,50
48	VASSOURA ESCOVÃO	para limpeza de piso com cabo de madeira revestido de polipropileno	LORENZON	UN	22	R\$ 9,40	R\$ 206,80
49	VASSOURA PARA GRAMA	de ferro reguladora tipo rastelo	MAX	UN	22	R\$ 11,20	R\$ 246,40

CAPS
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA

ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
02	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do metro, data de fabricação e validade	NOBRE	FRC	24	R\$ 4,32	R\$ 103,68
04	BALDE EM PLASTICO	resistente 20l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	08	R\$ 8,90	R\$ 71,20
06	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 65l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	TRITEC	UN	06	R\$25,20	R\$ 151,20
08	CREME DENTAL	adulto 50 g	DENTIL	UN	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
09	CREME DENTAL	infantil 50 g	DENTIL	UN	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
10	DESODORIZADOR DE AR	(aerosol) 360ml	BOMAR	UN	120	R\$ 7,30	R\$ 876,00
12	ESCOVA PARA ROUPA	com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	LORENZON	UN	12	R\$ 3,15	R\$ 37,80
13	ESCOVA DE LIMPEZA	de mão com base e cerdas de plástico e alça para encaixar as mãos proporcionando maior firmeza.	LORENZON	UN	12	R\$ 4,78	R\$ 57,36
14	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	CONDOR	UN	06	R\$ 6,75	R\$ 40,50
15	ESPONJA DE LÂDE AÇO	pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	48	R\$ 7,35	R\$ 352,80
16	ESCOVA DE DENTES	infantil cerdas macias	SQ	UN	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
17	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	48	R\$ 0,55	R\$ 26,40
18	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	24	R\$ 2,65	R\$ 63,60
19	LIMPADOR MULTI USO	original indicado para limpeza de grandes superfícies como pisos e azulejos 500ml	POLITRIZ	FRC	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
20	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	aprox. 25cm c/ cabo de madeira	TRIANGULO	UN	04	R\$ 3,20	R\$ 12,80
21	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	24	R\$ 3,49	R\$ 83,76
22	PANO DE PRATO BRANCO	100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UN	12	R\$ 2,60	R\$ 31,20
24	PAPEL TOALHA	2x1 rolo, folha dupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm cada	SNOB	PCT	48	R\$ 3,50	R\$ 168,00
25	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	24	R\$ 0,95	R\$ 22,80
26	POTE DE PLASTICO	com tamparosqueada 100ml	PLASVALE	UN	80	R\$ 0,90	R\$ 72,00
27	POTE DE VIDRO	com tampa de plástico rosqueada capacidade para 3l	INVICTA	UN	12	R\$ 6,25	R\$ 75,00
28	POTE DE VIDRO	com tampa de plástico rosqueada capacidade 200ml	NADIR	UN	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
29	RODO EM PLÁSTICO	polipropileno e v.a duplo 40 cm cabo de madeira revestido com polipropileno.	METAPLAS	UN	04	R\$ 5,85	R\$ 23,40
33	SABONETE LIQUIDO	frasco 500ml	DUOME	FRC	24	R\$ 13,65	R\$ 327,60
34	SABONETE EM BARRA		IARA	UN	24	R\$ 0,78	R\$ 18,72
35	SACO P/ LIXO	100l 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	48	R\$ 1,78	R\$ 85,44
36	SACO P/ LIXO	30l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00
37	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	12	R\$ 5,25	R\$ 63,00
39	VASSOURA DE TALO	c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	CONDOR	UN	08	R\$ 5,75	R\$ 46,00
40	VASSOURA ESCOVÃO	para limpeza de piso com cabo de madeira revestido de polipropileno	LORENZON	UN	04	R\$ 9,40	R\$ 37,60

CEO
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA

ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
02	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do metro, data de fabricação e validade	NOBRE	FRC	24	R\$ 4,32	R\$ 103,68
04	BALDE EM PLASTICO	resistente 10l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	30	R\$ 3,89	R\$ 116,70
05	CESTO PARA LIXO	sem tampa capacidade para 15l	ARQUIPLAST	UN	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
06	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 15l com tampa e pedal	ARQUIPLAST	UN	12	R\$ 8,80	R\$ 105,60
08	DESODORIZADOR DE AR	Aerosol 360ml	BOMAR	UN	12	R\$ 7,30	R\$ 87,60
10	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	LORENZON	UN	04	R\$ 3,15	R\$ 12,60
11	ESPONJA DE LÂDE AÇO	pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	12	R\$ 7,35	R\$ 88,20
12	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	120	R\$ 0,55	R\$ 66,00

13	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	25	R\$ 2,65	R\$ 66,25
14	LIMPA VIDRO LÍQUIDO	embalagem com 500ml. descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac, registro na anvisa / ministério da saúde.	BOMBRIIL	FRC	24	R\$ 3,19	R\$ 76,56
15	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	pá de plástico para lixo aprox. 25cm c/ cabo de madeira	TRIANGULO	UN	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
16	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	36	R\$ 3,49	R\$ 125,64
17	PANO DE PRATO	branco 100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UN	36	R\$ 2,60	R\$ 93,60
18	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	DELUXE	PCT	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
19	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
20	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	48	R\$ 0,95	R\$ 45,60
21	RODO EM PLÁSTICO	polipropileno e, e.v.a duplo 40 cm cabo de madeira revestido com polipropileno.	METAPLAST	UN	12	R\$ 5,85	R\$ 70,20
25	SABONETE LIQUIDO	frasco 500ml	DUOMOS	FRC	12	R\$ 13,65	R\$ 163,80
26	SACO P/ LIXO	100l 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	200	R\$ 1,78	R\$ 356,00
27	SACO P/ LIXO	15l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
28	SACO P/ LIXO	30l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
29	SACO P/ LIXO	50l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
30	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	24	R\$ 5,25	R\$ 126,00
31	VASSOURA DE PELO	c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	LORENZON	UN	12	R\$ 6,89	R\$ 82,68
32	VASSOURA DE TALO	c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	CONDOR	UN	06	R\$ 5,75	R\$ 34,50
33	VASSOURA ESCOVÃO	para limpeza de piso com cabo de madeira revestido de polipropileno	LORENZON	UN	06	R\$ 9,40	R\$ 56,40
34	VASSOURA PARA GRAMA	de ferro reguladora tipo rastelo	MAX	UN	12	R\$ 11,20	R\$ 134,40

CEREST							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
02	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade	NOBRE	FRC	24	R\$ 4,32	R\$ 103,68
04	BALDE EM PLASTICO	resistente 20l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	06	R\$ 8,90	R\$ 53,40
06	DESODORIZADOR DE AR	Aerosol 360ml	BOM AR	UN	12	R\$ 7,30	R\$ 87,60
07	DETERGENTE LIQUIDO	500 ml glicerinado	+ FAMILIA	FRC	36	R\$ 1,39	R\$ 50,04
08	ESCOVA PARA ROUPA	com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	LORENZON	UN	06	R\$ 3,15	R\$ 18,90
09	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	CONDOR	UN	06	R\$ 6,55	R\$ 39,30
10	ESPONJA	de lã de aço pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	15	R\$ 7,35	R\$ 110,25
11	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	24	R\$ 0,55	R\$ 13,20
12	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	12	R\$ 2,65	R\$ 31,80
13	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	pá de plástico para lixo aprox. 25cm c/ cabo de madeira	TRIANGULO	UN	02	R\$ 3,20	R\$ 6,40
14	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	12	R\$ 3,49	R\$ 41,88
15	PANO DE PRATO	branco 100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UN	12	R\$ 2,60	R\$ 31,20
16	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	DELUXE	PCT	44	R\$ 1,79	R\$ 78,76
17	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
18	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	1170	R\$ 0,95	R\$ 1.111,50
22	SABONETE LIQUIDO	frasco 500ml	DUOMOS	FRC	12	R\$ 13,65	R\$ 163,80
23	SACO P/ LIXO	100l 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	30	R\$ 1,78	R\$ 53,40
24	SACO P/ LIXO	15l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	90	R\$ 0,85	R\$ 76,50
25	SACO P/ LIXO	50l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	30	R\$ 1,78	R\$ 53,40
26	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ENDEMIAS							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
01	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade	NOBRE	FRC	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
03	BACIA DE PLASTICO	resistente capacidade para 05l	ARQUIPLAST	UN	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
04	BALDE EM PLASTICO	resistente 20l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	05	R\$ 8,90	R\$ 44,50
05	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPALIMPA	UN	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
06	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	12	R\$ 3,49	R\$ 41,88
07	RODO EM PLÁSTICO	polipropileno e, e.v.a duplo 40 cm cabo de madeira revestido com polipropileno.	METAPLAST	UN	05	R\$ 5,85	R\$ 29,25
08	SACO P/ LIXO	100l 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
09	SACO P/ LIXO	30l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
02	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de	NOBRE	FRC	24	R\$ 4,32	R\$ 103,68

		baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade					
04	BALDE EM PLÁSTICO	resistente 10 l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	07	RS 3,89	RS 27,23
06	DESODORIZADOR DE AR	Aerosol360ml	BOM AR	UN	12	RS 7,30	RS 87,60
08	ESCOVA PARA ROUPA	com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	LORENZON	UN	07	RS 3,15	RS 22,05
09	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	LORENZON	UN	07	RS 4,75	RS 33,25
10	ESPONJA	de lã de aço pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	24	RS 7,35	RS 176,40
11	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPABELLA	UN	24	RS 0,55	RS 13,20
12	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	20	RS 2,65	RS 53,00
13	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	pá de plástico para lixo aprox. 25cm c/ cabo de madeira	TRIANGULO	UN	06	RS 3,20	RS 19,20
14	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	20	RS 3,49	RS 69,80
15	PANO DE PRATO	branco 100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UN	15	RS 2,60	RS 39,00
16	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas30mx10cm	DELUXE	PCT	60	RS 1,79	RS 107,40
17	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	36	RS 3,50	RS 126,00
18	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	70	RS 0,95	RS 66,50
22	SABONETE LÍQUIDO	frasco 500ml	DUOMOS	FRC	15	RS 13,65	RS 204,75
23	SACO P/ LIXO	100l 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	30	RS 1,80	RS 54,00
24	SACO P/ LIXO	15l 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	110	RS 0,85	RS 93,50
25	SACO P/ LIXO	50l10x1	BRASILEIRINHO	PCT	40	RS 1,78	RS 71,20
26	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	20	RS 5,25	RS 105,00

NASF							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
02	ÁLCOOL COMUM	para limpeza, contendo 01 (um) litro, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade	NOBRE	FRC	40	RS 4,32	RS 172,80
04	BALDE EM PLÁSTICO	resistente 10 l c/ alça de inox	ARQUIPLAST	UN	07	RS 3,89	RS 27,23
05	CESTO PARA LIXO	sem tampa capacidade para 10l	PLASVALE	UN	12	RS 3,30	RS 39,60
08	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	LORENZON	UN	04	RS 3,15	RS 12,60
09	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	30	RS 0,55	RS 16,50
10	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	25	RS 2,65	RS 66,25
11	LIMPADOR MULTI USO	original indicado para limpeza de grandes superfícies como pisos e azulejos 500ml	POLITRIZ	FRC	24	RS 3,15	RS 75,60
12	LIMPA VIDRO	líquido, embalagem com 500ml. descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac, registro na anvisa / ministério da saúde.	BOMBRIIL	FRC	20	RS 3,19	RS 63,80
13	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	15	RS 3,65	RS 54,75
15	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	30	RS 3,50	RS 105,00
16	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	60	RS 0,95	RS 57,00
19	SABONETE LÍQUIDO	frasco 500ml	DUOMOS	FRC	40	RS 13,65	RS 546,00
20	SACO P/ LIXO	50l10x1	BRASILEIRINHO	PCT	100	RS 1,78	RS 178,00
21	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	12	RS 5,25	RS 63,00

CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU 192							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
03	CERA LÍQUIDA	incolor para piso 750ml	POLITRIZ	FRC	15	RS 3,89	RS 58,35
04	CESTO PARA LIXO	sem tampa capacidade para 15l	ARQUIPLAST	UN	100	RS 8,80	RS 880,00
05	CESTO PARA LIXO	com capacidade para 15l com tampa e pedal em plástico resistente	ARQUIPLAST	UN	05	RS 21,20	RS 106,00
07	DESODORIZADOR DE AR	Aerosol360ml	BOM AR	UN	12	RS 7,30	RS 87,60
09	ESCOVA, EM PLÁSTICO	para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	CONDOR	UN	10	RS 6,75	RS 67,50
10	ESPONJA	de lã de aço pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	70	RS 7,35	RS 514,50
11	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	80	RS 0,55	RS 44,00
12	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	12	RS 2,65	RS 31,80
13	LIMPA VIDRO	líquido, embalagem com 500ml. descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac, registro na anvisa / ministério da saúde.	BOMBRIIL	FRC	15	RS 3,19	RS 47,85
14	LIMPADOR MULTI USO	original indicado para limpeza de grandes	POLITRIZ	FRC	120	RS 3,15	RS 378,00

		superfícies como pisos e azulejos 500ml					
15	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	pá de plástico para lixo aprox. 25cm c/ cabo de madeira	TRIANGULO	UN	04	R\$ 3,20	R\$ 12,80
16	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	24	R\$ 3,49	R\$ 83,76
17	PANO DE PRATO	branco 100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UN	12	R\$ 2,60	R\$ 31,20
18	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	DELUXE	PCT	230	R\$ 1,79	R\$ 411,70
19	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	160	R\$ 3,50	R\$ 560,00
20	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
21	RODO EM PLÁSTICO	polipropileno e, e.v.a duplo 40 cm cabo de madeira revestido com polipropileno.	METAPLAST	UN	06	R\$ 5,85	R\$ 35,10
25	SABONETE LIQUIDO	frasco 500ml	DUOMUS	FRC	24	R\$ 13,65	R\$ 327,60
26	SABONETE EM BARRA	Sabonete em barra	IARA	UN	24	R\$ 0,78	R\$ 18,72
27	SACO P/ LIXO	1001 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00
28	SACO P/ LIXO	301 10x1	BRASILEIRINHO	PCT	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
29	SACO P/ LIXO	50110x1	BRASILEIRINHO	PCT	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00
30	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	12	R\$ 5,25	R\$ 63,00
32	VASSOURA DE TALO	c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	CONDOR	UN	06	R\$ 5,75	R\$ 34,50

SAMU BASES / DESCENTRALIZADAS							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
04	CREME DENTAL	90 g	DENTIL	UN	85	R\$ 1,99	R\$ 169,15
06	DESODORIZADOR DE AR	Aerosol 360ml	BOM AR	UN	96	R\$ 7,30	R\$ 700,80
08	ESPONJA	de lã de aço pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	ASSOLAN	PCT	140	R\$ 7,35	R\$ 1.029,00
09	ESPONJA DE LIMPEZA	dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	LIMPA BELLA	UN	160	R\$ 0,55	R\$ 88,00
10	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	60	R\$ 2,65	R\$ 159,00
11	LIMPADOR MULTI USO	original indicado para limpeza de grandes superfícies como pisos e azulejos 500ml	POLITRIZ	FRC	130	R\$ 3,15	R\$ 409,50
12	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	54	R\$ 3,49	R\$ 188,46
13	PANO DE PRATO	branco 100% algodão com gravura 40x80cm	COPA LIMPA	UN	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
14	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	DELUXE	PCT	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
15	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	144	R\$ 3,50	R\$ 504,00
16	PEDRA SANITÁRIA	aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	POLITRIZ	UN	140	R\$ 0,95	R\$ 133,00
20	SABONETE LIQUIDO	frasco 500ml	DUOMUS	FRC	140	R\$ 13,65	R\$ 1.911,00
21	SACO P/ LIXO	1001 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	270	R\$ 1,78	R\$ 480,60
22	SACO P/ LIXO	50110x1	BRASILEIRINHO	PCT	270	R\$ 1,78	R\$ 480,60
23	TAPETE PARA PORTA	antiderapante 80x120cm	GLOBO	UN	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA							
ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quant	V Uni	V Total
01	PAPEL HIGIÊNICO	4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	DELUXE	PCT	32	R\$ 1,79	R\$ 57,28
02	PAPEL TOALHA	rolo 2x1, folhadupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm	SNOB	PCT	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
06	SACO P/ LIXO	1001 5x1	BRASILEIRINHO	PCT	15	R\$ 1,78	R\$ 26,70
07	FLANELA	para limpeza 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 30x40 cm.	COPA LIMPA	UN	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
08	PANO DE CHAO	tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	COPA LIMPA	UN	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
TOTAL							R\$ 92.993,25
O valor da proposta é de R\$ 92.993,25 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três reais e Vinte e Cinco Centavos).							
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$128.317,20 (cento e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavo)							

1.1 A Administração efetuará seus pedidos as **Detentoras da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.2 – O pagamento será efetuado em ATÉ 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega dos produtos objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.3 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.4 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde quais sejam:

Administração Geral :

22.2221.10.122.0037.2107.3.3.90.30 (0119)

Atenção Básica: 22.2221.10.122.0037.2113.3.3.90.30.(0129)

Caps – Saúde Mental

22.2221.10.301.0212.2121.3.3.90.30.(0129)

Centro de Especialidades Odontológicas:

22.2221.10.122.0200.2108.3.3.90.30.(0129)

Cerest – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho.

22.2221.10.331.0002.2131.3.3.90.30.(0129)

Vigilância Epidemiológica

22.2221.10.305.0245.2130.3.3.90.30.(0129)

VIGILANCIA SANITARIA

22.2221.10.304.0235.2129.3.3.90.30.(0129)

NASF: NASF

22.2221.10.301.0002.2106.3.3.90.30.(0129)

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e Urgência
22.221.10.302.0002.2123.3.3.90.30.(0129)
SAMU BASES / DESCENTRALIZADAS:
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e Urgência
22.221.10.302.0002.2123.3.3.90.30.(0129)

1.5 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.6 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.7 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.8 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2017**.

1.9 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.10 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.11 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 009/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.12 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.13 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 16 de junho de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO

Secretário de Saúde

PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ nº 09.072.195/0001-50

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI

CNPJ nº 26.764.410/0001-00

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4D833378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO., por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.**

Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata: **PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, com sede na AV. ARAGUAIA, Nº 1156 – VILA CRUZEIRO, CEP: 68.540-000 e CNPJ sob nº. 09.072.195/0001-50, representado pelo **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 113705 2ª via SSP/GO e CPF/MF sob o N.º92.701.321-53, à saber:

ORD.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNI	V. TOTAL
001	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS	Material não reciclável	PLASVALE	UN	30	R\$ 18,93	R\$ 567,90
002	BACIA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS	Material não reciclável	PLASVALE	UN	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
03	BACIA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 80 LITROS	Material não reciclável	PLASVALE	UN	08	R\$ 33,30	R\$ 266,40
04	BACIA DE PLÁSTICO	Material não reciclável	PLASVALE	UN	16	R\$ 16,80	R\$ 268,80

	CAPACIDADE DE 40 LITROS						
05	ISQUEIRO	corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	BIC	UN	40	R\$ 3,85	R\$ 154,00
06	COADOR PARA CAFE	Tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros	PRO MIX	UN	57	R\$ 9,50	R\$ 541,50
07	PANELA DE PRESSÃO	Em alumínio fundido, capacidade aproximada 18 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	EIRILAR	UN	04	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
08	PANELA DE ALUMÍNIO	Batido com capacidade de 20 L.	ORNAL	UN	05	R\$ 192,00	R\$ 960,00
09	CONCHA EM INOX	Tamanho grande, com cabo longo com medidas 18x43	EIRILAR	UN	08	R\$ 12,90	R\$ 103,20
10	COPO DE VIDRO	Liso transparente, incolor, parede sem deformações base redonda grossa, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, borda arredondadas com polimento anticortante, capacidade aproximada de 300ml.	CISPER	UN	66	R\$ 3,33	R\$ 219,78
11	XÍCARAS DE CAFÉ	Em porcelana com pires, com estampas e cores modernas "a definir" – Tamanho Pequeno.	NADIR	UN	36	R\$ 1,98	R\$ 71,28
12	TÁBUA DE CORTAR CARNE	Em polipropileno atóxico, medindo no mínimo 45 x 25cm.	PLA VALE	UN	18	R\$ 11,20	R\$ 201,60
13	GARRAFA TÉRMICA	para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 9.000 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALADIN	UN	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
14	JARRA DE PLÁSTICO	Capacidade 3 litros.	PLASVALE	UN	20	R\$ 11,69	R\$ 233,80
15	CESTO PARA LIXO	De aprox. 11 L em plástico resistente, com tampa	PLA VALE	UN	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
16	CESTO PARA LIXO	De aprox. 20 L. em plástico resistente, com tampa	SANREMO	UN	10	R\$ 38,49	R\$ 384,90
17	GARRAFA TÉRMICA	para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.800 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	INVICTA	UN	09	R\$ 73,50	R\$ 661,50
18	BANDEJA	confeccionada em aço inox formato retangular, com alça e desenho barroco na borda medindo 55cm comprimento x 43cm largura x 2,5cm altura.	EIRILAR	UN	19	R\$ 26,10	R\$ 495,90
19	BANDEJA PLÁSTICA	em material virgem de primeira qualidade para serviço de refeição, nas cores variadas, medindo 47,5x33mm, com bordas, com alças.	PLA VALE	UN	21	R\$ 11,90	R\$ 249,90
20	CESTO DE LIXO	Material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, com tampa.	PLA VALE	UN	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
21	JARRA DE VIDRO	Capacidade 3 Litros.	NADIR	UN	16	R\$ 24,30	R\$ 388,80
22	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL	De 200 ml formato cilíndrico, capacidade aproximada para 100 copos cor branco-produto de 1ª qualidade.	GLOBO	UN	09	R\$ 16,40	R\$ 147,60
23	COPO DE PLÁSTICO	Capacidade mínima 200 ml, resistente à queda, cores variadas	TERMO POT	UN	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50
24	PRATO DE PLÁSTICO	Altura: 3 cm circunferência: 23 cm, resistente à queda, cores variadas.	PLASVALE	UN	250	R\$ 2,22	R\$ 555,00
25	COLHER PLÁSTICA	Reforçada merenda escolar-cores variadas	GLOBO	UN	250	R\$ 0,72	R\$ 180,00
26	CUSCUZEIRA	Fundo triplocapacidade 3L	EIRILAR	UN	04	R\$ 36,30	R\$ 145,20
27	FACA PARA CARNE	Cabo de madeira 08 polegadas	TRAMONTINA	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
28	RALO PARA PIA	Em aço inox com borda larga de 7,3cm	ASA DO BRASIL	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
29	RALO	De inox, quarto lados.	ASA DO BRASIL	UN	8	R\$ 3,95	R\$ 31,60
30	PEGADOR E FATIADOR DE BOLOS E TORTAS GRANDE AÇO INOX	Medidas fatiador: 13,5cm comprimento X 10,5cm largura.	EIRILAR	UN	04	R\$ 12,30	R\$ 49,20
31	PEGADOR PARA MASSA	21cm eminox	EIRILAR	UN	08	R\$ 3,90	R\$ 31,20
32	SUPORTE	Para botijão	GLOBO	UN	08	R\$ 17,90	R\$ 143,20
33	VELA BRANCA	Nº 8-pacote com 10 unidades	SAO DOMINGO	PC	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
34	FÓSFORO LONGO	Com 200 palitos com 5cm-pacote	FIAT LUX	PC	80	R\$ 42,20	R\$ 3.376,00
35	SUPORTE	Para sabão	PLASVALE	UN	08	R\$ 2,55	R\$ 20,40
36	ESCORREDOR DE MACARRÃO	Alumínio 50 cm	GLOBO	UN	04	R\$ 23,30	R\$ 93,20
37	PANELA DE PRESSÃO	Polidaalumínio 7,6 litros	EIRILAR	UN	02	R\$ 79,00	R\$ 158,00
38	PANELA DE PRESSÃO	Polidaalumínio 10 litros	EIRILAR	UN	02	R\$ 99,90	R\$ 199,80
39	COPO DESCARTÁVEL	50 ml pacote com 100 unidades em plástico; com capacidade de 50 mililitros; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	TERMO POT	PC	900	R\$ 1,59	R\$ 1.431,00
40	COPO DESCARTÁVEL	200 ml - pacote com 100 unidades em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002.	TERMO POT	PC	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
41	PRATO PLÁSTICO	150mm pacote com 10 unidades	COPOBRAS	UN	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00

42	PRATO PLÁSTICO	15 cm pacote com 10 unidades	COPOBRAS	UN	1500	RS 0,95	RS 1.425,00
43	COPO DESCARTÁVEL	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270 ml e máxima de 300 ml, medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	TERMO POT	UN	60	RS 0,60	RS 36,00
44	FOLHA DE ALUMÍNIO	45cm x 4 mts	BOREDA	PC	150	RS 3,96	RS 594,00
45	PALITO PARA PICOLÉ	Com 100 unidades.	GINA	PC	50	RS 2,90	RS 145,00
MATERIAIS COPA E COZINHA PARA O CRAS SUL							
46	CAIXA ORGANIZADORA	Grande-cores variadas-24,5x40,5x29,0 cm	PLASVALE	UN	02	RS 31,50	RS 63,00
47	PALITO PARA PICOLÉ	Ponta quadrada 100x1	GINA	PC	60	RS 2,90	RS 174,00
48	PALITO PARA CHURRASCO	Com 100 unidades	JUMBO	PC	80	RS 4,50	RS 360,00
MATERIAIS COPA E COZINHA PARA A SEDE DA SECRETARIA							
49	COPO DESCARTÁVEL	em plástico; com capacidade de 50 mililitros; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Caixa : 50X100X50 ML.	TERMO POT	CX	20	RS 78,80	RS 1.576,00
50	COPO DESCARTÁVEL	em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Caixa : 30X100X200 ML.	TERMO POT	CX	20	RS 84,90	RS 1.698,00
51	GARRAFA TÉRMICA	5 litros, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 5000 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TERMOLAR	UN	05	RS 28,80	RS 144,00
52	GARRAFA TÉRMICA	(café) pressão, com alça, revestido em aço/inox fosco, ampola de vidro, sistema que evita pingos. Capacidade 1,8 litros	TERMOLAR	UN	03	RS 139,80	RS 419,40
53	GARRAFA TÉRMICA	(café) 1 litro , para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno , sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.000 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALADIN	UN	08	RS 49,70	RS 397,60
54	PANELA PAPEIRO	reforçado 1.3lt alumínio polido em alto brilho, nº 16, espessura 0,70mm, cabo em baquelite resistente a altas temperaturas, capacidade 1.300ml.	OMEGA	UN	01	RS190,00	RS 190,00
55	PANO DE PRATO	atoalhado, com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66cm.	COPA LIMPA	UN	10	RS 3,50	RS 35,00
56	COLHER DE SOPA	material de aço inox, colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas.	TRAMONTINA	UN	24	RS 3,70	RS 88,80
57	FACAS DE AÇO	Inox Lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça; poder de corte e durabilidade alta; resistente a impactos e altas temperaturas.	TRAMONTINA	UN	24	RS 8,90	RS 213,60
58	GARFO DE MESA	de aço Inox. Lâmina e cabo monobloco, em uma única peça.	TRAMONTINA	UN	24	RS 2,45	RS 58,80
59	PRATO RASO	em vidro temperado resistente ao calor e quedas. Tipo ambar.	DURALEX	UN	24	RS 3,55	RS 85,20
60	SUPORE PARA FILTRO	De café nº 103	MELITA	UN	06	RS 6,30	RS 37,80
61	ASSADEIRA	Nº 3 retangular 40x28x6,4 cm	EIRILAR	UN	04	RS 22,60	RS 90,40
62	ASSADEIRA	Nº 4 retangular 46x32x6,9 cm	EIRILAR	UN	04	RS 23,90	RS 95,60
63	FORMA REDONDA	Alta fundo fixo alumínio 30x10cm	OMEGA	UN	04	RS 9,90	RS 39,60
64	FORMA REDONDA	Alta fundo fixo alumínio 40x10cm	OMEGA	UN	04	RS 12,90	RS 51,60
65	GARRAFA TÉRMICA	Cap. 12 litros com torneira e tripé	INVICTA	UN	02	RS 89,00	RS 178,00
66	PANELA GRANDE	Nº 70com tampa alumínio caçarola Alça	ORNAL	UN	01	RS 535,00	RS 535,00
67	PANELA GRANDE	Nº 36 com tampa alumínio caçarola Alça	ORNAL	UN	01	RS 113,50	RS 113,50
68	PANELA GRANDE	Nº 45 com tampa alumínio caçarola Alça	ORNAL	UN	01	RS 199,00	RS 199,00
69	BORRACHA PANELA PRESSÃO	5/7,5/10 litros	EIRILAR	UN	20	RS 10,90	RS 218,00
70	SALEIRO PLASTICO	1kg - cores variadas	PLASVALE	UN	03	RS 5,90	RS 17,70
71	SALEIRO DE MESA	acrilico	PLASVALE	UN	30	RS 1,20	RS 36,00
72	FARINHEIRO/AÇUCAREIRO	900 ml	PLASVALE	UN	20	RS 4,90	RS 98,00
TOTAL GERAL							RS 28.877,66

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 28.877,66 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

1 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.2 – O pagamento será efetuado em ATÉ 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.3 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.4 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, quais sejam:

PROGRAMA: 13.1313.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 0119

PROGRAMA: 13.1313.08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 0133

PROGRAMA: 13.1313.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 0130

PROGRAMA: 13.1313.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 0130

PROGRAMA: 13.1313.08.244.0312.2030 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 0130

PROGRAMA: 13.1313.08.125.0011.2012 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 0130

1.5 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.6 – O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido/solicitação, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do produto e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.7 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.8 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2017**.

1.9 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.10 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.11 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 011/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.12 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvida ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.13 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 07 de junho de 2017.

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA-EPP

CNPJ: 09.072.195/001-50

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:107233CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: AUTO PEÇAS OK LTDA-EPP, com sede na RUA VIRGULINA COELHO, Nº 3696, SÃO LUIZ II, CEP: 68.540-000 e CNPJ sob nº.24.595.442/0001-96, representado pelo Sr. EDMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.366.082 SSP/PA e CPF/MF sob o N.º234.617.052-68, à saber:

FUSCÃO 15190						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	ROLAMENTO DECENTRO (REI)	Und	10	156,00	1.560,00	REIS
2	CRUZETA	Und	10	67,00	670,00	SPICES
3	RETENTORDEPIÃO	Und	10	29,00	290,00	SABO
4	KITDEEMBREGEM	Und	05	2.800,00	14.000,00	SANCHES
5	TERMINALDEDIREÇÃO	Und	10	170,00	1.700,00	NAKATA
6	VALVULAPEDAL(FREIO)	Und	10	477,00	4.770,00	WABCO
7	CERVO DEEMBREGEM	Und	10	830,00	8.300,00	WABCO
8	CILINDRO DEEMBREGEM(BURRINHO)	Und	10	115,00	1.150,00	TRW
9	ROLAMENTO DARDADIANTEIRA	Und	10	142,00	1.420,00	TINKEM
10	JOGO DELONADIANTEIRO	Und	10	200,00	2.000,00	FLEX
11	MOLAMESTREDIANTEIRO	Und	10	313,00	3.130,00	FLEX
12	GRAMPO DE MOLADIANTERIO	Und	20	27,00	540,00	AÇO
13	FLEXIVELDO FREIO	und	10	45,00	450,00	MEG
14	PINO DO CENTRO (DAMOLA)	Und	10	13,00	130,00	AÇO
15	PINO DAMOLADIANTEIRACOMASRUELAS	Und	10	24,00	240,00	AÇO
16	BUCHASDO ESTABILIZADOR	Und	10	24,00	240,00	COMUM
17	BUCHASDAMOLA	Und	20	13,50	270,00	LATCO
18	TAMBOR DE FREIODIANTEIRO	Und	05	445,00	2.225,00	HIPERFRIO
19	TAMBOR DE FREIOTRAZEIRO	Und	10	445,00	4.450,00	HIPERFRI
20	JOGO DELONADE FREIOTRAZEIRO	Und	10	313,00	3.130,00	FRASLE
21	CUICASDO FREIO 30POR30	Und	10	340,00	3.400,00	WABCO
22	RETENTOR DARODA TRASEIRA	Und	10	42,50	425,00	SABO
23	MOLAMESTRETRASEIRA	Und	10	245,00	2.450,00	MACHET
24	JUNTASDO CABEÇOTE	Und	10	60,00	600,00	SABO
25	CORREIASALTERNADOR	Und	10	60,00	600,00	GUET
26	MOLA TRASEIRA2º	Und	10	245,00	2.450,00	MARCHET
MICRO ONIBUSIVECO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
27	JOGO DEPARTIDADE FREIODIANTEIRA	Und	10	420,00	4.200,00	FRASLE
28	JOGO DEPARTIDA TRASEIRA	Und	10	340,00	3.400,00	FRASLE
29	ARTICULAÇÕESDO SETORDEDIREÇÃO	Und	05	140,00	700,00	VIEIRA
30	TERMINAISDEDIREÇÃO	Und	10	175,00	1.750,00	VIEIRA
31	BUCHADE SUSPENÇÃO (PIVÔ)	Und	10	180,00	1.800,00	COMUM
32	BUCHADABALANÇASUPERIOR (BUCHAS)	Und	20	180,00	3.600,00	COMUM
33	BUCHADABALANÇAINFERIOR	Und	20	180,00	3.600,00	COMUM
34	TERMINALDO BRAÇO OCILANTE	Und	20	175,00 1755,	3.500,00	VIEIRA
35	ROLAMENTO DARODADIANTEIRA	Und	20	240,00	4.800,00	SKF
36	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	10	290,00	2.900,00	NAKATA
37	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	10	290,00	2.900,00	NAKATA
38	ROLAMENTO DO CENTRO	Und	10	120,00	1.200,00	ROCHEST
39	CRUZETA	Und	10	87,90	875,00	NAKATA
40	KITDEEMBREGEM	Und	05	3.500,00	17.500,00	SACHS
41	MOLA TRASEIRAS MESTRE	Und	05	275,00	1.375,00	MARCHETT
42	MOTOR DEPARTIDA	Und	05	990,00	4.950,00	BOSCH
43	CILINDRO DEEMBREGEMINFERIOR E SUPERIOR	Und	05	127,00	635,00	TRW
44	PARABRISADIANTEIRO	Und	05	270,00	1.350,00	TRW
45	VIDRO TRASEIRO	Unid	02	790,00 790,00	1.580,00 0	COMUM
46	MOLA TRASEIRAS 2º	Und	10	267,00	2.670,00	MARCHET
VEBREMICRO ONIBUSV8L						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
47	03KITDEEMBREGEM	Und	05	1.140,00	5.700,00	LUK
48	CRUZETAS	Und	10	67,00	670,00	NAKATA
49	ROLAMENTO DECENTRO	Und	10	120,00	1.200,00	ROCHESTHER
50	RETENTOR DO PIÃO	Und	10	29,00	290,00	SABO
51	JOGO DEPIÃO ECOROA	Und	10	1.350,00	13.500,00	TIP
52	CAIXADE SATELITE	Und	05	1.775,00	8.875,00	TIP
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Und	10	157,00	1.570,00	SKF
54	RETENTORRODA TRASEIRRA	Und	10	45,00	450,00	SABO
55	PRISONEIROS DARODAS	Und	10	17,00	170,00	AÇO
56	PORCADEEIXO TRASEIRO	Und	10	30,00	300,00	AÇO
57	TRAVASARANHA	Und	20	7,00	140,00	AÇO
58	SEMIEIXO DARODA TRASEIRA	Und	10	395,00	3.950,00	TIP
59	TRAZEIRACUÍCA	Und	10	400,00	4.000,00	WABCO
60	COMBO DE FREIO	Und	10	250,00	2.500,00	ROCHEST
61	JOGOSDELONA(SEIS FURO)	Und	10	175,00	1.750,00	FLEX
66	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Und	20	26,50	530,00	AÇO
67	BUXADE MOLA TRASEIRA	Und	20	42,50	850,00	COMUM
68	SUPORTEDE MOLA TRASEIRA	Und	10	200,00	2.000,00	AÇO
69	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	10	145,00	1.450,00	NAKATA
70	CATRACADO FREIO	Und	10	180,00	1.800,00	COMUM
71	MOLADIANTEIRA	Und	10	585,00	5.850,00	MACHERT
72	MOLAMESTREDIANTEIRA	Und	10	585,00	5.850,00	MARCHET
75	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	10	182,50	1.825,00	NAKATA
76	TERMINAISDEDIREÇÃO	Und	10	177,00	1.770,00	VIEIRA
78	JOGO DEEMBUXAMENTO DE SUSPENÇÃO	Und	10	345,00	3.450,00	ROCHEST
81	CORREIA DO ALTERNADOR	Und	10	70,00	700,00	GUT
82	VENTUINA	Und	05	785,00	3.925,00	COMUM
83	REPARO DE SETOR DEDIREÇÃO	Und	05	285,00	1.475,00	CORTECO
84	CUICA	Und	10	400,00	4.000,00	WABCO
85	VALVULA RELÊ	Und	05	345,00	1.725,00	WABCO
86	VALVULA DE ALIVIO	Und	05	295,00	1.475,00	WABCO
87	BOMBAS DE TRANSFERENCIA	Und	05	250,00	1.250,00	WABCO
88	GRAMPO DA MOLA DIANTEIRA	Und	10	26,50	265,00	AÇO
89	PAR DA SAPATO DO FREIO OU PATIM	Und	05	147,50	737,50	COMUM
90	GRAMPOS MALA TRASEIRA	Und	10	32,50	325,00	AÇO
VOLAREW9						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA

91	PIVO DESUSPENSÃO	Uni	05	220,00	1.100,00	TRW
92	ROLAMENTO RODADIANTEIRO	Uni	05	135,00	675,00	SKF
93	RETENTORES RODADIANTEIRO	Uni	05	45,00	225,00	SABO
94	MOLAMESTRE SEGUNDA	Und	05	587,00	2.935,00	MARCHET
96	CRUZETADO CARDÂ	Und	02	77,50	155,00	NAKATA
97	JOGO DELONA	Und	02	175,00	350,00	FLEX
	CAMINHÃO GNC	Und				
99	CAREÇA PONTODOEIXO	Unid	02	690,00	1.380,00	TIP
100	CAIXADE MACHA	Und	01	6.900,00	6.900,00	IATO
101	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO	Bomb	01	1.175,00	1.175,00	COMUM
	S10 4x4 diesel	Und				
102	TANQUE DE COMBUSTIVEL	Und	01	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
103	BOMBAINJETORA	Und	01	6.900,00	6.900,00	BOSCH
104	PARABRISA	Und	01	890,00	890,00	COMUM
105	PAINEL	Und	01	1.900,00	1.900,00	COMUM
	MÃO DE OBRA					
106	HORADE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO ETROCADE PEÇAS DE ÔNIBUS	SERV	500	96,00	48.000,00	
107	HORADE SERVIÇO EM REVISÃO DE ÔNIBUS	SERV	500	150,00	75.000,00	

PARTE ELÉTRICA- PEÇAS E SERVIÇOS						
Item	Descrição	Unid	Quant	V. Uni	V. total	MARCA
108	Lâmpada 24v 1034	Uni	150	6,50	975,00	COMUM
109	Lâmpada 24v 1141	Uni	150	5,50	825,00	COMUM
110	Lâmpada H4 24v	Uni	50	30,00	1.500,00	COMUM
111	Lâmpada H1 24v	Uni	30	30,00	900,00	COMUM
112	Lâmpada H1 24v	Uni	10	35,00	350,00	COMUM
113	Lâmpada 6/9 24 v	Uni	70	4,00	280,00	COMUM
115	Lâmpada Pingo d'água	Uni	20	4,00	80,00	COMUM
116	Fita Isolante	Uni	20	5,00	100,00	COMUM
117	Abraçadeira	Uni	500	0,50	250,00	COMUM
118	Espaguete Corrugado 10MM	Uni	50	4,00	200,00	COMUM
119	Espaguete Corrugado 5MM	Uni	20	4,00	80,00	COMUM
120	Fusível Lamina Médio	Uni	800	0,75	600,00	COMUM
121	Sirene de ré	Uni	20	42,00	840,00	COMUM
122	Chave Tic Tac	Uni	10	15,50	155,00	COMUM
123	Botão de Partida	Uni	50	14,50	725,00	COMUM
124	Sensor de Temperatura	Uni	15	50,00	750,00	COMUM
125	Motor do Limpador Ônibus	Uni	15	330,60	4.959,00	BOSCH
128	Farol de Milha Grande	Uni	10	148,50	1.485,00	BOSCH
129	Palheta Limpador	Uni	20	68,85	1.377,00	BOSCH
130	Soquete de Roseta	Uni	30	8,00	240,00	COMUM
131	Soquete do Pisca	Uni	10	20,00	200,00	COMUM
132	Soquete do Farol H1	Uni	10	14,00	140,00	COMUM
134	Term. Encaixe com Trava	Uni	300	0,30	90,00	COMUM
135	Fio para Instalação 4 MM	Uni	350	4,00	1.400,00	COMUM
136	Relé Auxiliar 5 Saídas	Uni	20	34,50	690,00	BOSCH
138	Fio para Instalação 2,50MM	Uni	50	3,00	150,00	COMUM
140	Buzina Bibi 24v	Uni	15	120,00	1.800,00	BOSCH
141	Chave de Seta	Uni	15	100,00	1.500,00	BOSCH
143	Fio para Instalação 1.50MM	Uni	15	2,00	30,00	COMUM
144	Terminal Encaixe Macho	Uni	15	0,30	4,50	COMUM
146	Bateria Kondor 70AP	Uni	20	385,00	7.700,00	KONDON
147	Horade Serviço de Instalação em Geral	Uni	12	245,00	2.940,00	
TOTAL GERAL R\$ 393.093,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E NOVENTA TRES REAIS)						
TOTAL GERAL DA ATA R\$ 393.093,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E NOVENTA TRES REAIS)						

1 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

2 – O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

3 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

4 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Educação, quais sejam:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispesa	Ficha
10	1017	12	361	0408	2064	0131	339030	20170815
10	1017	12	361	0408	2064	0131	339039	20170813
19	1918	12	361	0408	2085	0138	339030	20170705
19	1918	12	361	0408	2085	0138	339039	20170703

5 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

6 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido/solicitação, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do produto e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/serviço

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

8 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2017**.

9 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

10 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 010/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

12 - Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

13 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, em 21 de junho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

AUTO PEÇAS OK LTDA-EPP

CNPJ sob nº.24.595.442/0001-96

Testemunhas:

1- _____

CPF

2- _____

Publicado por:
Heloisia Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC6C930C

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

